



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n - Centro - CEP 65.995-000
CNPJ: 01.616.041/0001-70.

LEI Nº 196/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

PPA 2022 A 2025

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO DE 2022 A 2025**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n - Centro - CEP 65.995-000
CNPJ: 01.616.041/0001-70.

Lei nº 196/2021.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO LEGAL**

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO a Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de suas atribuições legais prevista na constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os cidadãos de Feira Nova do Maranhão - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data **SANCIONA E PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 196/2021 que dispõe sobre o Plano plurianual para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos, e para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e fácil acesso ao público.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem a quem cumprem e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.


LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Feira Nova do Maranhão, para que seja cumprida nos seus próprios termos. Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de dezembro de 2021.


MARCIO DA SILVA SANTOS COUTINHO
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro - CEP 65.995-000
CNPJ: 01.616.041/0001-70.

LEI Nº 196/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO aprova e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º. O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º. O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo harmonizados com os macro objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º. Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

II - diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão;

III - estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

IV - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Praça Central, s/n – Centro - CEP 65.995-000

CNPJ: 01.616.041/0001-70.

b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;

c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

V - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;

b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os macro - objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Praça Central, s/n – Centro - CEP 65.995-000

CNPJ: 01.616.041/0001-70.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

§ 1º A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria Municipal de Finanças, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§ 2º Os órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

I - elaborar plano executivo de avaliação dos respectivos programas para o período 2022/2025, para apreciação da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos.

II - observar e cumprir normas, instruções e prazos relativos a registros, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos, das informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações.

§ 3º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 30 de Agosto de cada exercício, a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei, inclusive, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Luiza Coutinho Macedo

LUIZA COUTINHO MACEDO
PREFEITA MUNICIPAL



CM FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA

Recebido em: 30/08/2021

Ana Livia Miranda Barros

Ana Livia Miranda Barros

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Praça Central, s/n – Centro - CEP 65.995-000

CNPJ: 01.616.041/0001-70.

Assessoria Jurídica
Portaria nº 01/2021

Ofício nº 119-2021

Feira Nova do Maranhão - MA, 30 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor,
GILMARCO GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI PPA 2022-2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 005/2021, de 30 de agosto de 2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Feira Nova do Maranhão, para os anos 2022 a 2025.

A trajetória recente da política e a carência de recursos destinados aos municípios têm-nos feito refletir mais profundamente sobre nossas responsabilidades diante dos problemas que afligem os brasileiros e, mais especificamente, o povo de Feira Nova do Maranhão. Num contexto de riqueza concentrada e de miséria espalhada da cidade ao sertão, torna-se necessário que o planejamento administrativo do município tenha como determinantes as ações voltadas para o controle do endividamento, o equilíbrio entre as receitas e as despesas e o enfrentamento da situação de pobreza e da pandemia em que vive grande parte de nossa população.

Na elaboração do PPA 2022 / 2025, usando uma metodologia participativa, tivemos como estratégia priorizar e detalhar as propostas apresentadas pelos representantes dos poderes públicos como das diversas instituições não governamentais, para que as mesmas constituíssem os programas finalísticos do PPA. Este está integrado aos instrumentos que subsidiam a base legal da administração pública, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei do Orçamento Anual – LOA e da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

As propostas foram voltadas para uma concepção de Desenvolvimento Econômico baseado no conhecimento, na inovação e no compromisso com a sustentabilidade e a inserção social dos excluídos do sistema produtivo local, dando-se

Praça Central, s/n – Centro – Feira Nova do Maranhão – CEP 65.995-000

CNPJ nº 01.616.041/0001-70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Praça Central, s/n – Centro - CEP 65.995-000
CNPJ: 01.616.041/0001-70.

atenção especial às políticas sociais e ao desenvolvimento local, com o agronegócio, o turismo, e a construção civil, as quais apresentam grande potencialidade para a geração de renda e a criação de novos empregos.

Cremos, desta forma, ter possibilitado melhor distribuição setorial das metas e gastos do município, maior transparência à aplicação dos recursos e dos dados a serem obtidos, socialização no gerenciamento das ações do governo, atribuindo responsabilidade pelo monitoramento das mesmas, e estímulo às parcerias com entidades governamentais e não governamentais na busca de alternativas para o financiamento dos programas.

Esta administração prioriza o trabalho, a transparência, a informação e a parceria com os poderes legislativos e judiciários e com a participação popular, como garantias ao exercício da cidadania.

Criamos uma página no Portal da Transparência Intitulada “Orçamento Participativo”, onde o cidadão pode se manifestar sobre os programas já existentes e a ampliação de alguns, onde obtivemos bons resultados.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Luiza Coutinho Macedo
LUIZA COUTINHO MACEDO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Edição nº 291. Ticket: 00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Lei nº 196/2021.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO LEGAL**

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO a Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de suas atribuições legais prevista na constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os cidadãos de Feira Nova do Maranhão - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data **SANCIONA E PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 196/2021 que dispõe sobre o Plano plurianual para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos, e para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e fácil acesso ao público.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Feira Nova do Maranhão, para que seja cumprida nos seus próprios termos. Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de dezembro de 2021.

MARCIO DA SILVA SANTOS COUTINHO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Edição nº 291. Ticket: 00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

LEI Nº 196/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA
O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de FEIRA NOVA DO
MARANHÃO aprova e EU sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º. O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º. O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo harmonizados com os macro objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º. Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

II - diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão;

III - estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

IV - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Edição nº 291. Ticket: 00

b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;

c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

V - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;

b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os macro - objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

§ 1º A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria Municipal de Finanças, que expedirá normas e instruções sobre o processo.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Edição nº 291. Ticket: 00

§ 2º Os órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

I - elaborar plano executivo de avaliação dos respectivos programas para o período 2022/2025, para apreciação da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos.

II - observar e cumprir normas, instruções e prazos relativos a registros, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos, das informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações.

§ 3º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 30 de Agosto de cada exercício, a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei, inclusive, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**LUIZA COUTINHO MACEDO
PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n - Centro - CEP 65.995-000
CNPJ: 01.616.041/0001-70.

PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

APROVADO
Em 11/11/2021

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO aprova e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º. O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º. O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo harmonizados com os macro objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º. Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

II - diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão;

III - estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

IV - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro - CEP 65.995-000
CNPJ: 01.616.041/0001-70.

PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO aprova e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º. O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º. O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo harmonizados com os macro objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º. Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

II - diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão;

III - estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

IV - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Praça Central, s/n - Centro - CEP 65.995-000

CNPJ: 01.616.041/0001-70.

b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;

c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

V - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;

b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os macro - objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Praça Central, s/n – Centro - CEP 65.995-000

CNPJ: 01.616.041/0001-70.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

§ 1º A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria Municipal de Finanças, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§ 2º Os órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

I - elaborar plano executivo de avaliação dos respectivos programas para o período 2022/2025, para apreciação da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos.

II - observar e cumprir normas, instruções e prazos relativos a registros, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos, das informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações.

§ 3º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 30 de Agosto de cada exercício, a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei, inclusive, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

Luiza Coutinho Macedo
LUIZA COUTINHO MACEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Luiza
Luiza Coutinho Macedo
CPF: 576.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA



PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 005, Data: 30/08/2021

Page 1 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		11.064.481,25	11.701.015,35	12.436.875,62	13.256.279,92	14.152.023,62	15.121.852,05	16.166.526,81	17.288.714,09	18.492.349,23
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		558.685,74	597.631,46	639.641,89	684.636,59	732.824,19	784.428,45	839.689,22	898.863,58	962.226,99
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		556.500,56	595.424,43	637.412,79	682.385,20	730.550,29	782.131,81	837.369,61	896.520,77	959.860,75
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		10.716,97	11.175,51	11.960,78	12.801,52	13.701,64	14.665,36	15.697,16	16.801,86	17.984,61
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		5.314,38	5.390,96	5.767,26	6.170,12	6.601,40	7.063,13	7.557,45	8.086,67	8.653,26
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	4.960,46	5.311,16	5.686,66	6.088,71	6.519,18	6.980,09	7.473,58	8.001,96	8.567,70
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 01	274,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 02	79,01	79,80	80,60	81,41	82,22	83,04	83,87	84,71	85,56
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		5.402,59	5.784,55	6.193,52	6.631,40	7.100,24	7.602,23	8.139,71	8.715,19	9.331,35
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	1 00	5.402,59	5.784,55	6.193,52	6.631,40	7.100,24	7.602,23	8.139,71	8.715,19	9.331,35
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		224.652,05	240.413,38	257.307,30	275.411,14	294.808,11	315.587,64	337.845,81	361.685,73	387.218,01
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		224.652,05	240.413,38	257.307,30	275.411,14	294.808,11	315.587,64	337.845,81	361.685,73	387.218,01
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		224.652,05	240.413,38	257.307,30	275.411,14	294.808,11	315.587,64	337.845,81	361.685,73	387.218,01
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 00	224.101,75	239.945,74	256.909,90	275.073,43	294.521,12	315.343,76	337.638,56	361.509,61	387.068,34
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 01	550,30	467,64	397,40	337,71	286,99	243,88	207,25	176,12	149,67
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E C		321.131,54	343.835,54	368.144,71	394.172,54	422.040,54	451.878,81	483.826,64	518.033,18	554.658,13
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		321.131,54	343.835,54	368.144,71	394.172,54	422.040,54	451.878,81	483.826,64	518.033,18	554.658,13
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU.		321.131,54	343.835,54	368.144,71	394.172,54	422.040,54	451.878,81	483.826,64	518.033,18	554.658,13
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU.	1 00	321.131,54	343.835,54	368.144,71	394.172,54	422.040,54	451.878,81	483.826,64	518.033,18	554.658,13
1120.00.0.0.00.00	TAXAS		2.185,18	2.207,03	2.229,10	2.251,39	2.273,90	2.296,64	2.319,61	2.342,81	2.366,24
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		2.185,18	2.207,03	2.229,10	2.251,39	2.273,90	2.296,64	2.319,61	2.342,81	2.366,24
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		2.185,18	2.207,03	2.229,10	2.251,39	2.273,90	2.296,64	2.319,61	2.342,81	2.366,24
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	2.185,18	2.207,03	2.229,10	2.251,39	2.273,90	2.296,64	2.319,61	2.342,81	2.366,24
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		24.883,93	26.643,24	28.526,92	30.543,78	32.703,23	35.015,35	37.490,93	40.141,54	42.979,54
1220.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		227,46	243,55	260,77	279,21	298,95	320,09	342,72	366,95	392,89
1221.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		227,46	243,55	260,77	279,21	298,95	320,09	342,72	366,95	392,89
1221.99.0.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMI		227,46	243,55	260,77	279,21	298,95	320,09	342,72	366,95	392,89



PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL SN
01616041/0001-70

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 005, Data: 30/08/2021

Page 2 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1221.99.1.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMI		227,46	243,55	260,77	279,21	298,95	320,09	342,72	366,95	392,89
1221.99.1.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMI	1 00	227,46	243,55	260,77	279,21	298,95	320,09	342,72	366,95	392,89
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		24.656,47	26.399,69	28.266,15	30.264,57	32.404,28	34.695,26	37.148,21	39.774,59	42.586,65
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		24.656,47	26.399,69	28.266,15	30.264,57	32.404,28	34.695,26	37.148,21	39.774,59	42.586,65
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		24.656,47	26.399,69	28.266,15	30.264,57	32.404,28	34.695,26	37.148,21	39.774,59	42.586,65
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1 17	24.656,47	26.399,69	28.266,15	30.264,57	32.404,28	34.695,26	37.148,21	39.774,59	42.586,65
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		17.637,25	18.901,06	20.254,39	21.703,58	23.255,40	24.917,10	26.696,47	28.601,82	30.642,05
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		17.637,25	18.901,06	20.254,39	21.703,58	23.255,40	24.917,10	26.696,47	28.601,82	30.642,05
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		17.637,25	18.901,06	20.254,39	21.703,58	23.255,40	24.917,10	26.696,47	28.601,82	30.642,05
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN		17.637,25	18.901,06	20.254,39	21.703,58	23.255,40	24.917,10	26.696,47	28.601,82	30.642,05
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 00	8.625,79	9.235,63	9.888,59	10.587,71	11.336,26	12.137,73	12.995,87	13.914,68	14.898,45
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 01	1,88	1,90	1,92	1,94	1,96	1,98	2,00	2,02	2,04
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 05	200,51	214,69	229,87	246,12	263,52	282,15	302,10	323,46	346,33
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 14	8.556,24	9.161,16	9.808,85	10.502,34	11.244,86	12.039,87	12.891,09	13.802,49	14.778,33
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 15	-286,41	-289,28	-292,17	-295,09	-298,04	-301,02	-304,03	-307,07	-310,14
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 16	0,32	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 18	383,39	410,49	439,51	470,58	503,85	539,47	577,61	618,45	662,17
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 24	6,38	6,45	6,51	6,58	6,65	6,72	6,79	6,86	6,93
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 29	149,15	159,69	170,98	183,07	196,01	209,87	224,71	240,60	257,61
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		185,43	198,53	212,57	227,60	243,69	260,92	279,36	299,11	320,26
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		50,61	54,18	58,01	62,11	66,50	71,20	76,23	81,62	87,39
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		50,61	54,18	58,01	62,11	66,50	71,20	76,23	81,62	87,39
1611.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		50,61	54,18	58,01	62,11	66,50	71,20	76,23	81,62	87,39
1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	1 00	50,61	54,18	58,01	62,11	66,50	71,20	76,23	81,62	87,39
1630.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFEREN		134,82	144,35	154,56	165,49	177,19	189,72	203,13	217,49	232,87
1631.00.0.0.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO à SAÚ		134,82	144,35	154,56	165,49	177,19	189,72	203,13	217,49	232,87
1631.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMEN		134,82	144,35	154,56	165,49	177,19	189,72	203,13	217,49	232,87



PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL SN
01616041/0001-70

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 005, Data: 30/08/2021

Page 3 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1631.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMEN	1 00	134,82	144,35	154,56	165,49	177,19	189,72	203,13	217,49	232,87
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.449.763,56	11.044.182,47	11.734.646,67	12.505.439,26	13.349.130,71	14.263.225,17	15.248.225,72	16.306.521,48	17.441.750,96
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		9.165.470,47	9.669.415,16	10.263.011,88	10.930.091,75	11.662.741,30	12.457.946,56	13.315.655,83	14.237.664,23	15.226.974,29
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		4.773.795,71	5.105.312,73	5.460.208,09	5.840.134,06	6.246.859,69	6.682.279,10	7.148.420,33	7.647.454,78	8.181.707,37
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		4.767.176,39	5.098.225,42	5.452.619,71	5.832.009,18	6.238.160,38	6.672.964,75	7.138.447,46	7.636.776,83	8.170.274,49
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		4.668.488,76	4.998.550,92	5.351.948,47	5.730.331,23	6.135.465,65	6.569.243,07	7.033.688,56	7.530.970,34	8.063.409,94
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	4.668.488,76	4.998.550,92	5.351.948,47	5.730.331,23	6.135.465,65	6.569.243,07	7.033.688,56	7.530.970,34	8.063.409,94
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		98.687,63	99.674,50	100.671,24	101.677,95	102.694,73	103.721,68	104.758,90	105.806,49	106.864,55
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	98.687,63	99.674,50	100.671,24	101.677,95	102.694,73	103.721,68	104.758,90	105.806,49	106.864,55
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		6.619,32	7.087,31	7.588,38	8.124,88	8.699,31	9.314,35	9.972,87	10.677,95	11.432,88
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 00	6.619,32	7.087,31	7.588,38	8.124,88	8.699,31	9.314,35	9.972,87	10.677,95	11.432,88
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		67.805,71	72.599,58	77.732,37	83.228,05	89.112,27	95.412,51	102.158,17	109.380,75	117.113,97
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		67.805,71	72.599,58	77.732,37	83.228,05	89.112,27	95.412,51	102.158,17	109.380,75	117.113,97
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		67.805,71	72.599,58	77.732,37	83.228,05	89.112,27	95.412,51	102.158,17	109.380,75	117.113,97
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	1 00	67.805,71	72.599,58	77.732,37	83.228,05	89.112,27	95.412,51	102.158,17	109.380,75	117.113,97
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		607.451,39	518.315,98	477.021,57	464.444,41	469.507,32	485.808,89	509.670,58	539.004,20	572.654,45
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		607.451,39	518.315,98	477.021,57	464.444,41	469.507,32	485.808,89	509.670,58	539.004,20	572.654,45
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		235.247,99	135.385,22	77.914,19	44.839,62	25.805,20	14.850,89	8.546,69	4.918,62	2.830,67
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 14	235.247,99	135.385,22	77.914,19	44.839,62	25.805,20	14.850,89	8.546,69	4.918,62	2.830,67
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		248.874,86	266.470,31	285.309,76	305.481,16	327.078,68	350.203,14	374.962,50	401.472,35	429.856,45
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 14	248.874,86	266.470,31	285.309,76	305.481,16	327.078,68	350.203,14	374.962,50	401.472,35	429.856,45
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		16.291,63	16.454,55	16.619,10	16.785,29	16.953,14	17.122,67	17.293,90	17.466,84	17.641,51
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 14	16.291,63	16.454,55	16.619,10	16.785,29	16.953,14	17.122,67	17.293,90	17.466,84	17.641,51
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		37.174,72	25.204,46	17.088,62	11.586,08	7.855,36	5.325,93	3.610,98	2.448,24	1.659,91
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 14	37.174,72	25.204,46	17.088,62	11.586,08	7.855,36	5.325,93	3.610,98	2.448,24	1.659,91
1713.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		69.862,19	74.801,44	80.089,90	85.752,26	91.814,94	98.306,26	105.256,51	112.698,15	120.665,91
1713.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	69.862,19	74.801,44	80.089,90	85.752,26	91.814,94	98.306,26	105.256,51	112.698,15	120.665,91



PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 005, Data: 30/08/2021

Page 4 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		354.186,22	374.332,26	395.853,66	418.847,18	443.416,41	469.672,25	497.733,45	527.727,13	559.789,41
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDI		67.892,49	72.692,49	77.831,85	83.334,56	89.226,31	95.534,61	102.288,91	109.520,74	117.263,86
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDI	1 15	67.892,49	72.692,49	77.831,85	83.334,56	89.226,31	95.534,61	102.288,91	109.520,74	117.263,86
1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNI		604,08	610,12	616,22	622,38	628,60	634,89	641,24	647,65	654,13
1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNI	1 15	604,08	610,12	616,22	622,38	628,60	634,89	641,24	647,65	654,13
1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		87.638,22	93.834,24	100.468,32	107.571,43	115.176,73	123.319,72	132.038,42	141.373,54	151.368,65
1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 15	87.638,22	93.834,24	100.468,32	107.571,43	115.176,73	123.319,72	132.038,42	141.373,54	151.368,65
1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		118.014,02	126.357,62	135.291,10	144.856,18	155.097,51	166.062,90	177.803,55	190.374,26	203.833,72
1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 15	118.014,02	126.357,62	135.291,10	144.856,18	155.097,51	166.062,90	177.803,55	190.374,26	203.833,72
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS		80.037,41	80.837,79	81.646,17	82.462,63	83.287,26	84.120,13	84.961,33	85.810,94	86.669,05
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	1 15	80.037,41	80.837,79	81.646,17	82.462,63	83.287,26	84.120,13	84.961,33	85.810,94	86.669,05
1715.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.826.273,67	1.955.391,21	2.093.637,37	2.241.657,53	2.400.142,72	2.569.832,81	2.751.519,99	2.946.052,45	3.154.338,36
1715.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.826.273,67	1.955.391,21	2.093.637,37	2.241.657,53	2.400.142,72	2.569.832,81	2.751.519,99	2.946.052,45	3.154.338,36
1715.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 05	1.826.273,67	1.955.391,21	2.093.637,37	2.241.657,53	2.400.142,72	2.569.832,81	2.751.519,99	2.946.052,45	3.154.338,36
1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		189.610,33	203.015,78	217.369,00	232.736,99	249.191,49	266.809,33	285.672,75	305.869,81	327.494,80
1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		189.610,33	203.015,78	217.369,00	232.736,99	249.191,49	266.809,33	285.672,75	305.869,81	327.494,80
1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	0,39	0,42	0,45	0,48	0,51	0,55	0,59	0,63	0,67
1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 29	189.609,94	203.015,36	217.368,55	232.736,51	249.190,98	266.808,78	285.672,16	305.869,18	327.494,13
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		852.780,42	911.985,41	975.365,33	1.043.215,24	1.115.851,05	1.193.611,03	1.276.857,32	1.365.977,70	1.461.387,36
1717.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		817.390,81	875.180,34	937.055,59	1.003.305,42	1.074.239,11	1.150.187,82	1.231.506,10	1.318.573,58	1.411.796,73
1717.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1 14	817.390,81	875.180,34	937.055,59	1.003.305,42	1.074.239,11	1.150.187,82	1.231.506,10	1.318.573,58	1.411.796,73
1717.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		17.900,84	18.079,84	18.260,64	18.443,25	18.627,68	18.813,96	19.002,10	19.192,12	19.384,04
1717.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1 22	17.900,84	18.079,84	18.260,64	18.443,25	18.627,68	18.813,96	19.002,10	19.192,12	19.384,04
1717.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		17.488,77	18.725,23	20.049,10	21.466,57	22.984,26	24.609,25	26.349,12	28.212,00	30.206,59
1717.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	1 24	17.488,77	18.725,23	20.049,10	21.466,57	22.984,26	24.609,25	26.349,12	28.212,00	30.206,59
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		493.567,02	528.462,21	565.824,49	605.828,29	648.660,35	694.520,64	743.623,24	796.197,41	852.488,57
1719.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DI		6.133,91	6.567,58	7.031,91	7.529,07	8.061,38	8.631,32	9.241,55	9.894,93	10.594,50



PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL SN
01616041/0001-70

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 005, Data: 30/08/2021

Page 5 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DI	1 00	6.133,91	6.567,58	7.031,91	7.529,07	8.061,38	8.631,32	9.241,55	9.894,93	10.594,50
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		487.433,11	521.894,63	558.792,58	598.299,22	640.598,97	685.889,32	734.381,69	786.302,48	841.894,07
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1 00	487.433,11	521.894,63	558.792,58	598.299,22	640.598,97	685.889,32	734.381,69	786.302,48	841.894,07
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		1.284.293,09	1.374.767,31	1.471.634,79	1.575.347,51	1.686.389,41	1.805.278,61	1.932.569,89	2.068.857,25	2.214.776,67
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES		1.261.700,71	1.350.902,96	1.446.411,80	1.548.673,11	1.658.164,30	1.775.396,51	1.900.917,04	2.035.311,88	2.179.208,43
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		1.178.515,90	1.261.836,98	1.351.048,85	1.446.568,00	1.548.840,36	1.658.343,37	1.775.588,25	1.901.122,34	2.035.531,69
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1 00	1.178.515,90	1.261.836,98	1.351.048,85	1.446.568,00	1.548.840,36	1.658.343,37	1.775.588,25	1.901.122,34	2.035.531,69
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		66.944,87	71.677,88	76.745,51	82.171,42	87.980,94	94.201,19	100.861,21	107.992,10	115.627,14
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1 00	66.944,87	71.677,88	76.745,51	82.171,42	87.980,94	94.201,19	100.861,21	107.992,10	115.627,14
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		10.951,11	11.725,35	12.554,33	13.441,92	14.392,26	15.409,79	16.499,26	17.665,76	18.914,73
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	1 00	10.951,11	11.725,35	12.554,33	13.441,92	14.392,26	15.409,79	16.499,26	17.665,76	18.914,73
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		5.288,83	5.662,75	6.063,11	6.491,77	6.950,74	7.442,16	7.968,32	8.531,68	9.134,87
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	1 16	5.288,83	5.662,75	6.063,11	6.491,77	6.950,74	7.442,16	7.968,32	8.531,68	9.134,87
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		22.592,38	23.864,35	25.222,99	26.674,40	28.225,11	29.882,10	31.652,85	33.545,37	35.568,24
1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.359,45	5.413,05	5.467,18	5.521,85	5.577,07	5.632,84	5.689,17	5.746,06	5.803,52
1724.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 22	5.359,45	5.413,05	5.467,18	5.521,85	5.577,07	5.632,84	5.689,17	5.746,06	5.803,52
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		17.232,93	18.451,30	19.755,81	21.152,55	22.648,04	24.249,26	25.963,68	27.799,31	29.764,72
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	1 00	17.232,93	18.451,30	19.755,81	21.152,55	22.648,04	24.249,26	25.963,68	27.799,31	29.764,72
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.325,34	13.458,59	13.593,18	13.729,11	13.866,40	14.005,06	14.145,11	14.286,56	14.429,43
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RE		13.325,34	13.458,59	13.593,18	13.729,11	13.866,40	14.005,06	14.145,11	14.286,56	14.429,43
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		13.325,34	13.458,59	13.593,18	13.729,11	13.866,40	14.005,06	14.145,11	14.286,56	14.429,43
1922.01.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		13.325,34	13.458,59	13.593,18	13.729,11	13.866,40	14.005,06	14.145,11	14.286,56	14.429,43
1922.01.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIM		13.325,34	13.458,59	13.593,18	13.729,11	13.866,40	14.005,06	14.145,11	14.286,56	14.429,43
1922.01.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIM	1 00	13.325,34	13.458,59	13.593,18	13.729,11	13.866,40	14.005,06	14.145,11	14.286,56	14.429,43
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		759.206,35	808.740,95	861.736,22	918.436,43	979.103,10	1.044.016,23	1.113.475,63	1.187.802,27	1.267.339,85
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		36.541,04	36.906,46	37.275,52	37.648,28	38.024,76	38.405,01	38.789,06	39.176,95	39.568,72
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		36.541,04	36.906,46	37.275,52	37.648,28	38.024,76	38.405,01	38.789,06	39.176,95	39.568,72



PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL SN
01616041/0001-70

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 005, Data: 30/08/2021

Page 6 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM		36.541,04	36.906,46	37.275,52	37.648,28	38.024,76	38.405,01	38.789,06	39.176,95	39.568,72
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM		36.541,04	36.906,46	37.275,52	37.648,28	38.024,76	38.405,01	38.789,06	39.176,95	39.568,72
2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM	1 00	36.541,04	36.906,46	37.275,52	37.648,28	38.024,76	38.405,01	38.789,06	39.176,95	39.568,72
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		722.665,31	771.834,49	824.460,70	880.788,15	941.078,34	1.005.611,22	1.074.686,57	1.148.625,32	1.227.771,13
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S		690.980,61	739.832,94	792.139,13	848.143,36	908.107,10	972.310,27	1.041.052,61	1.114.655,02	1.193.461,13
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		690.980,61	739.832,94	792.139,13	848.143,36	908.107,10	972.310,27	1.041.052,61	1.114.655,02	1.193.461,13
2414.54.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		315.070,27	337.345,74	361.196,08	386.732,64	414.074,64	443.349,72	474.694,55	508.255,45	544.189,11
2414.54.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 24	315.070,27	337.345,74	361.196,08	386.732,64	414.074,64	443.349,72	474.694,55	508.255,45	544.189,11
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		375.910,34	402.487,20	430.943,05	461.410,72	494.032,46	528.960,55	566.358,06	606.399,57	649.272,02
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	1 24	375.910,34	402.487,20	430.943,05	461.410,72	494.032,46	528.960,55	566.358,06	606.399,57	649.272,02
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		31.684,70	32.001,55	32.321,57	32.644,79	32.971,24	33.300,95	33.633,96	33.970,30	34.310,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		31.684,70	32.001,55	32.321,57	32.644,79	32.971,24	33.300,95	33.633,96	33.970,30	34.310,00
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		31.684,70	32.001,55	32.321,57	32.644,79	32.971,24	33.300,95	33.633,96	33.970,30	34.310,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	1 24	31.684,70	32.001,55	32.321,57	32.644,79	32.971,24	33.300,95	33.633,96	33.970,30	34.310,00
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.126.537,53	-1.206.183,73	-1.291.460,92	-1.382.767,21	-1.480.528,85	-1.585.202,24	-1.697.276,04	-1.817.273,46	-1.945.754,69
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-1.126.537,53	-1.206.183,73	-1.291.460,92	-1.382.767,21	-1.480.528,85	-1.585.202,24	-1.697.276,04	-1.817.273,46	-1.945.754,69
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1 00	-1.126.537,53	-1.206.183,73	-1.291.460,92	-1.382.767,21	-1.480.528,85	-1.585.202,24	-1.697.276,04	-1.817.273,46	-1.945.754,69
Total Geral das Receitas			10.697.150,07	11.303.572,57	12.007.150,92	12.791.949,14	13.650.597,87	14.580.666,04	15.582.726,40	16.659.242,90	17.813.934,39



PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 005, Data: 30/08/2021

Page 7 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	---------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	13.536.649,81	14.469.250,77	15.471.440,63	16.546.594,54
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	784.428,45	839.689,22	898.863,58	962.226,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.263.225,17	15.248.225,72	16.306.521,48	17.441.750,96
Transferências não Vinculadas	221.780,00	237.459,83	254.248,24	272.223,59
Transf. de Recursos SUS	1.635.996,71	1.741.176,68	1.857.577,78	1.984.451,18
Complem. da União ao FUNDEB	2.569.832,81	2.751.519,99	2.946.052,45	3.154.338,36
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.599.714,91	2.783.172,84	2.979.597,82	3.189.906,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.346.882,09	1.442.068,11	1.543.983,41	1.653.103,73
Despesas com serviços de saúde	8.390.307,28	8.965.174,05	9.585.586,84	10.252.749,47
Recursos do Tesouro-EC nº29	4.154.595,66	4.440.824,53	4.748.411,24	5.078.391,69
Pessoal (líquido)	1.178.055,08	1.259.216,62	1.346.434,27	1.440.001,78
Outras de custeio e capital	2.976.540,58	3.181.607,91	3.401.976,97	3.638.389,92
Despesas com Manut. e Des. Ensino	5.897.513,29	6.303.819,62	6.740.443,75	7.208.856,14
Pessoal (líquido)	4.236.437,23	4.528.304,53	4.841.950,41	5.178.431,16
Outras de custeio e capital	1.661.076,06	1.775.515,09	1.898.493,35	2.030.424,99
Despesas com Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
EC nº25	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	134.308,48	143.561,60	153.505,17	164.172,67
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	134.308,48	143.561,60	153.505,17	164.172,67
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	2.589.597,33	2.768.006,39	2.959.727,99	3.165.407,81
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	2.020.024,84	2.159.193,48	2.308.746,62	2.469.187,91
Outras desp. de custeio e capital	569.572,49	608.812,91	650.981,38	696.219,90





Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas, pagamento de servidores da asa (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, outros auxílios).

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferência a pessoas, pagamento de servidores da asa (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras).

Público Alvo: Câmara Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO POPULAR	% PORCENTAGEM	10	80	20,00	20,00	20,00	10,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.065.750,98	1.119.038,53	1.174.990,46	1.233.739,98	4.593.519,94

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	905.397,99	950.667,89	998.201,28	1.048.111,35	3.902.378,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	160.352,99	168.370,64	176.789,17	185.628,63	691.141,43





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 2 of 33

Programa: 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO POPULAR	% PORCENTAGEM	10	80	20,00	20,00	20,00	10,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
11.415.346,84	11.986.114,18	12.585.419,89	13.214.690,89	49.201.571,80

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.279.775,83	9.743.764,62	10.230.952,85	10.742.500,50	39.996.993,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.135.571,01	2.242.349,56	2.354.467,04	2.472.190,39	9.204.578,00





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 3 of 33

Programa: 0054 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) relacionadas com as ações necessárias à implantação e manutenção de cadastro de contribuintes, ao lançamento, cobrança, arrecadação, guarda, fiscalização e controle de tributos municipais e de outras receitas, inclusive as de entidades com autonomia financeira.

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) relacionadas com as ações necessárias à implantação e manutenção de cadastro de contribuintes, ao lançamento, cobrança, arrecadação, guarda, fiscalização e controle de tributos municipais e de outras receitas, inclusive as de entidades com autonomia financeira.

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO POPULAR	% PORCENTAGEM	10	80	20,00	20,00	20,00	10,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
10.204,28	10.714,49	11.250,22	11.812,73	43.981,72

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.204,28	10.714,49	11.250,22	11.812,73	43.981,72





Programa: 0058 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servidor está sendo treinado:

Exemplo 1 Treinamento de Professores do Ensino Fundamental = 12.361.0058 (Função 12 Educação, Subfunção 361 Ensino Fundamental, Programa 0058 Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos).

Exemplo 2 Treinamento de Fiscais de Tributos = 04.129.0058 (Função 04 Administração, Subfunção 129 Administração de Receitas, Programa 0058 Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos).

Público Alvo: SERVIDORES PUBLICOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO POPULAR	% PORCENTAGEM	10	80	20,00	20,00	20,00	10,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	64.504,35	67.729,57	71.116,05	74.671,85	278.021,81

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	64.504,35	67.729,57	71.116,05	74.671,85	278.021,81





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 5 of 33

Programa: 0122 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverá o ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolescente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferência a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverá ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolescente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ASSISTENCIA SOIAL	% PORCENTAGEM	10	80	20,00	20,00	20,00	10,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.388.773,84	1.458.212,53	1.531.123,16	1.607.679,32	5.985.788,85

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	636.625,74	668.457,03	701.879,88	736.973,87	2.743.936,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	752.148,10	789.755,51	829.243,28	870.705,44	3.241.852,33





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 6 of 33

Programa: 0125 ASSISTENCIA AS COMUNIDADES

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Público Alvo: APOIO A COMUNIDADES/BAIRROS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ASSISTENCIA COMUNITARIA	% PORCENTAGEM	10	80	20,00	20,00	20,00	10,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.555.218,40	1.632.979,32	1.714.628,29	1.800.359,70	6.703.185,71

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.467.210,89	1.540.571,43	1.617.600,01	1.698.480,01	6.323.862,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	88.007,51	92.407,89	97.028,28	101.879,69	379.323,37





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 7 of 33

Programa: 0202 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Público Alvo: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AGENTE COMUNITARIO	UN UNIDADE	26	28	26,00	26,00	26,00	28,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
740.539,24	777.566,20	816.444,51	857.266,74	3.191.816,69

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	725.046,19	761.298,50	799.363,42	839.331,60	3.125.039,71
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.493,05	16.267,70	17.081,09	17.935,14	66.776,98





Programa: 0210 ATENÇÃO BASICA

Justificativa: Ampliar e qualificar a atenção básica de saúde no que tange a sua infraestrutura e a seus serviços de saúde e gestão para melhorar a qualidade de vida da população.

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção básica de saúde no que tange a sua infraestrutura e a seus serviços de saúde e gestão para melhorar a qualidade de vida da população.

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENÇÃO BASICA	% PORCENTAGEM	10	90	0,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.691.480,09	4.926.054,09	5.172.356,80	5.430.974,64	20.220.865,62

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.080.029,37	4.284.030,84	4.498.232,38	4.723.144,00	17.585.436,59
4 DESPESAS DE CAPITAL	611.450,72	642.023,26	674.124,42	707.830,64	2.635.429,03





Programa: 0245 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica tem como principal objetivo a obtenção contínua e oportuna de conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as condições de saúde e a ocorrência de doenças, visando oferecer apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação de doenças.

Objetivo: A Vigilância Epidemiológica tem como principal objetivo a obtenção contínua e oportuna de conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as condições de saúde e a ocorrência de doenças, visando oferecer apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação de doenças.

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
VIGILANCIA EM SAUDE	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
222.050,35	233.152,87	244.810,51	257.051,04	957.064,76

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	205.641,78	215.923,87	226.720,06	238.056,07	886.341,78
4 DESPESAS DE CAPITAL	16.408,57	17.229,00	18.090,45	18.994,97	70.722,99





Programa: 0246 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com a manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com a manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
VIG EM SAUDE	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	55.901,62	58.696,70	61.631,54	64.713,11	240.942,97

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	48.070,60	50.474,13	52.997,84	55.647,73	207.190,29
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.831,02	8.222,57	8.633,70	9.065,38	33.752,68





Programa: 0251 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos e m material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem

Objetivo: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos e m material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município. Não inclui investimentos em construção de refeitórios ou ampliação dos já existentes.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	509.770,18	535.258,69	562.021,62	590.122,70	2.197.173,20

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	496.770,18	521.608,69	547.689,12	575.073,58	2.141.141,57
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	56.031,63





Programa: 0401 EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferência a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Público Alvo: REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CRIANÇA	UN UNIDADE	282	300	300,00	300,00	300,00	300,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	890.337,84	934.854,73	981.597,47	1.030.677,34	3.837.467,38

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	410.189,57	430.699,05	452.234,00	474.845,70	1.767.968,32
4 DESPESAS DE CAPITAL	480.148,27	504.155,68	529.363,47	555.831,64	2.069.499,06





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 13 of 33

Programa: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferência a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Público Alvo: REDE DE ENSINO MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNO	UN UNIDADE	1408	1450	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	19.474.894,58	20.448.639,31	21.471.071,27	22.544.624,84	83.939.230,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.609.836,54	15.340.328,37	16.107.344,79	16.912.712,02	62.970.221,72
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.865.058,04	5.108.310,94	5.363.726,49	5.631.912,81	20.969.008,28





Programa: 0407 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: Despesas com investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para criação de novas unidades.

Objetivo: Despesas com investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para criação de novas unidades.

Público Alvo: REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNO	% PORCENTAGEM	90	100	90,00	90,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.333.198,79	4.549.858,73	4.777.351,67	5.016.219,25	18.676.628,43

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.557.961,04	2.685.859,09	2.820.152,05	2.961.159,65	11.025.131,83
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.775.237,75	1.863.999,64	1.957.199,62	2.055.059,60	7.651.496,61





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 15 of 33

Programa: 0420 ENSINO MEDIO PROFISSIONAL

Justificativa: despesas com investimento em obras e suas instalações, materias permanentes e equipamento destinados ao aumento de salas e m estabelecimento existentes ou para criação de novas unidades.

Objetivo: despesas com investimento em obras e suas instalações, materias permanentes e equipamento destinados ao aumento de salas em estabelecimento existentes ou para criação de novas unidades.

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNO	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	69.616,13	73.096,94	76.751,78	80.589,37	300.054,22

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	69.616,13	73.096,94	76.751,78	80.589,37	300.054,22





Programa: 0451 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Justificativa: despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos de alfabetização de pessoas acima de 14 anos de idade, incluindo subvenções sociais a entidades privadas para essa finalidade.

Objetivo: despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos de alfabetização de pessoas acima de 14 anos de idade, incluindo subvenções sociais a entidades privadas para essa finalidade.

Público Alvo: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNO	UN	UNIDADE	35	40	35,00	40,00	40,00	40,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	270.340,54	283.857,57	298.050,45	312.952,97	1.165.201,52

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	242.558,72	254.686,66	267.420,99	280.792,04	1.045.458,40
4 DESPESAS DE CAPITAL	27.781,82	29.170,91	30.629,46	32.160,93	119.743,12





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 17 of 33

Programa: 0473 DIFUSAO CULTURAL

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres.

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferência a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres.

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CULTURA	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	823.931,71	865.128,30	908.384,71	953.803,95	3.551.248,66

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	753.959,51	791.657,49	831.240,36	872.802,38	3.249.659,73
4 DESPESAS DE CAPITAL	69.972,20	73.470,81	77.144,35	81.001,57	301.588,93





Programa: 0501 VIAS E LORADOUROS URBANOS

Justificativa: Despesas de manutenção de vias urbanas e , materiais de consumo e serviços de terceiros),

Objetivo: Despesas de manutenção de vias urbanas e , materiais de consumo e serviços de terceiros),

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
VIAS URBANAS	UN UNIDADE	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.200.252,28	1.260.264,89	1.323.278,14	1.389.442,05	5.173.237,36

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	228.867,44	240.310,81	252.326,35	264.942,67	986.447,27
4 DESPESAS DE CAPITAL	971.384,84	1.019.954,08	1.070.951,79	1.124.499,38	4.186.790,08





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 19 of 33

Programa: 0504 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão(s) da administração direta ou indireta do município, encarregados da lavagem e varrição de vias públicas, da coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento. Inclui os pagamentos de serviços terceirizados e as subvenções econômicas (subsídios) a empresas públicas municipais com esta finalidade.

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão(s) da administração direta ou indireta do município, encarregados da lavagem e varrição de vias públicas, da coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento. Inclui os pagamentos de serviços terceirizados e as subvenções econômicas (subsídios) a empresas públicas municipais com esta finalidade.

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
LIMPEZA PUBLICA	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.107.645,38	1.163.027,65	1.221.179,03	1.282.237,98	4.774.090,04

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.087.236,81	1.141.598,65	1.198.678,58	1.258.612,51	4.686.126,56
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.408,57	21.429,00	22.500,45	23.625,47	87.963,49





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 20 of 33

Programa: 0506 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Justificativa: Despesas de custeio e manutenção da Iluminação Pública da cidade e dos povoados e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Objetivo: Despesas de custeio e manutenção da Iluminação Pública da cidade e dos povoados e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	562.666,90	590.800,24	620.340,26	651.357,27	2.425.164,67

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	412.348,85	432.966,29	454.614,61	477.345,34	1.777.275,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.318,05	157.833,95	165.725,65	174.011,93	647.889,59





Programa: 0507 PARQUES E JARDINS

Justificativa: Despesas de custeio e de capital na construção e manutenção de praças parques e jardins..

Objetivo: Despesas de custeio e de capital na construção e manutenção de praças parques e jardins..

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PRAÇAS	UN	UNIDADE	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
168.430,56	176.852,09	185.694,69	194.979,43	725.956,77

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.493,06	18.367,71	19.286,10	20.250,40	75.397,28
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.937,50	158.484,38	166.408,59	174.729,02	650.559,49





Programa: 0517 MELHORIAS DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO URBANA

Justificativa: Despesas de investimentos em habitações para munícipes carentes (destinação dada para a melhoria da qualidade de vida), melhorias habitacionais (diminuição do déficit habitacional).

Objetivo: Despesas de investimentos em habitações para munícipes carentes (destinação dada para a melhoria da qualidade de vida), melhorias habitacionais (diminuição do déficit habitacional).

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
HABITAÇÕES URBANAS	UN	UNIDADE	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
890.685,75	935.220,04	981.981,04	1.031.080,09	3.838.966,92

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	145.775,45	153.064,22	160.717,43	168.753,31	628.310,41
4 DESPESAS DE CAPITAL	744.910,30	782.155,82	821.263,61	862.326,79	3.210.656,51





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL SN
01616041/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 23 of 33

Programa: 0611 SANEAMENTO BASICO URBANO

Justificativa: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Objetivo: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SANEAMENTO	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.280.725,23	3.444.761,49	3.616.999,57	3.797.849,54	14.140.335,83

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	252.660,03	265.293,03	278.557,68	292.485,57	1.088.996,31
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.028.065,20	3.179.468,46	3.338.441,88	3.505.363,98	13.051.339,52





Programa: 0664 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS

Justificativa: Despesas de custeio incumbidos de estudos e pesquisas, produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinadas a elevar a produtividade da agricultura. Inclui a aquisição de sementes e mudas para revenda.

Objetivo: Despesas de custeio incumbidos de estudos e pesquisas, produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinadas a elevar a produtividade da agricultura. Inclui a aquisição de sementes e mudas para revenda.

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PRODUTOS AGRICOLAS	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.567.953,55	1.646.351,23	1.728.668,79	1.815.102,23	6.758.075,79

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	259.480,28	272.454,29	286.077,01	300.380,86	1.118.392,44
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.308.473,27	1.373.896,93	1.442.591,78	1.514.721,37	5.639.683,35





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL SN
01616041/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 25 of 33

Programa: 0668 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL

Justificativa: Despesas de custeio e despesas de capital no apoio ao cooperativismo

Objetivo: Despesas de custeio e despesas de capital no apoio ao cooperativismo

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COOPERATIVISMO	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	625.157,77	656.415,66	689.236,44	723.698,26	2.694.508,13

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	80.176,49	84.185,31	88.394,58	92.814,31	345.570,69
4 DESPESAS DE CAPITAL	544.981,28	572.230,34	600.841,86	630.883,95	2.348.937,44

Programa: 0705 PROMOÇÃO DO TURISMO

Justificativa: Despesas de custeio e de capital no apoio e incentivo ao turismo no município

Objetivo: Despesas de custeio e de capital no apoio e incentivo ao turismo no município

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
TURISMO	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	34.986,10	36.735,40	38.572,18	40.500,78	150.794,46

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	34.986,10	36.735,40	38.572,18	40.500,78	150.794,46





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 26 of 33

Programa: 0710 ESTRADAS VICINAIS

Justificativa: Despesas de capital (investimento) e usteio com melhorias de condições da estrada da zona ruaral do minicipio.

Objetivo: Despesas de capital (investimento) e usteio com melhorias de condições da estrada da zona ruaral do minicipio.

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ESTRADA	UN UNIDADE	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.189.048,20	1.248.500,61	1.310.925,64	1.376.471,92	5.124.946,37

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	381.695,89	400.780,68	420.819,72	441.860,70	1.645.157,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	807.352,31	847.719,93	890.105,92	934.611,22	3.479.789,38





Programa: 0721 DESPORTO COMUNITARIO

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com o incentivo ao esporte praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescente das ruas. inclui pagamentos de subvenções sociais a entidades privadas para os mesmos objetivos.

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com o incentivo ao esporte praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescente das ruas. inclui pagamentos de subvenções sociais a entidades privadas para os mesmos objetivos.

Público Alvo: COMUNIDADES E BAIROS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DESPORTO	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
345.207,04	362.467,39	380.590,76	399.620,30	1.487.885,49

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	97.669,54	102.553,02	107.680,67	113.064,70	420.967,93
4 DESPESAS DE CAPITAL	247.537,50	259.914,38	272.910,09	286.555,60	1.066.917,57





Programa: 1002 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: gabinete do prefeito, secretaria de governo, secretaria de assistência social ou do bem estar social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar a gerir a política social)

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: gabinete do prefeito, secretaria de governo, secretaria de assistência social ou do bem estar social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar a gerir a política social)

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ASS SOCIAL	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
221.578,69	232.657,62	244.290,51	256.505,03	955.031,85

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	203.458,91	213.631,86	224.313,45	235.529,12	876.933,33
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.119,78	19.025,77	19.977,06	20.975,91	78.098,52





Programa: 1004 GESTÃO DE SAUDE

Justificativa: Manter as atividades em gestão de saúde visando atender as necessidades e as demandas do município.

Objetivo: Manter as atividades em gestão de saúde visando atender as necessidades e as demandas do município.

Público Alvo: MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GESTAO DE SAUDE	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.332.462,41	3.499.085,53	3.674.039,81	3.857.741,80	14.363.329,54

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.537.958,48	2.664.856,40	2.798.099,22	2.938.004,19	10.938.918,29
4 DESPESAS DE CAPITAL	794.503,93	834.229,13	875.940,58	919.737,61	3.424.411,25

Programa: 1009 GESTÃO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE

Justificativa: Manter as atividades de gestão da política de meio ambiente, para atender as necessidades do município.

Objetivo: Manter as atividades de gestão da política de meio ambiente, para atender as necessidades do município.

Público Alvo: MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MEIO AMBIENTE	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	115.162,60	120.920,73	126.966,77	133.315,10	496.365,20

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	104.958,32	110.206,24	115.716,55	121.502,38	452.383,48
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.204,28	10.714,49	11.250,22	11.812,73	43.981,72





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 30 of 33

Programa: 1010 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL, HOSPITALAR E ODONTOLOGICO

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com manutenção dos serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade e terceiros para verificar condições de saúde e prestar atendimento hospitalar de urgência e emergência.

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com manutenção dos serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade e terceiros para verificar condições de saúde e prestar atendimento hospitalar de urgência e emergência.

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ASS HOSPITALAR E AMBULAOTRIA%	PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	191.916,62	201.512,45	211.588,07	222.167,48	827.184,62

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	188.916,62	198.362,45	208.280,57	218.694,60	814.254,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38





Programa: 1202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Justificativa: Atividades relacionada á frota de veículos utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel) e lubrificantes; c) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; e d) alugéis ou contratação de transporte.

Objetivo: Atividades relacionada á frota de veículos utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros e as despesas com : a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel) e lubrificantes; c) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; e d) alugéis ou contratação de transporte.

Público Alvo: ENTIDADES PÚBLICAS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
TRANSPORTE	% PORCENTAGEM	10	90	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	60.298,04	63.312,94	66.478,59	69.802,52	259.892,09

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	50.093,76	52.598,45	55.228,37	57.989,79	215.910,37
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.204,28	10.714,49	11.250,22	11.812,73	43.981,72





Programa: 1304 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PACTUADA COM O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com a manutenção e controle da dívida pública.

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com a manutenção e controle da dívida pública.

Público Alvo: ALUNOS DE CURSO SUPERIOR

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA PÚBLICA	%	PORCENTAGEM	10	100	20,00	20,00	20,00	30,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	454.819,36	477.560,33	501.438,34	526.510,26	1.960.328,29

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	454.819,36	477.560,33	501.438,34	526.510,26	1.960.328,29

Programa: 1310 CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR

Justificativa: Pagamento de contribuições do governo municipal (administração direta e indireta), na qualidade de empregador, para o PASEP.

Objetivo: Pagamento de contribuições do governo municipal (administração direta e indireta), na qualidade de empregador, para o PASEP.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PASEP	%	PORCENTAGEM	10	100	20,00	20,00	20,00	30,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	211.374,38	221.943,10	233.040,25	244.692,27	911.050,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	211.374,38	221.943,10	233.040,25	244.692,27	911.050,00





Programa: 2052 PROGRAMA COMBATE AO COVID 19

Justificativa: despesas de qualquer natureza com a manutenção de programas de combate a covid -19.

Objetivo: despesas de qualquer natureza com a manutenção de programas de combate a covid -19.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PANDEMIA	% PORCENTAGEM	90	10	90,00	10,00	10,00	10,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
732.200,00	768.810,00	807.250,50	847.613,02	3.155.873,52

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	635.200,00	666.960,00	700.308,00	735.323,40	2.737.791,40
4 DESPESAS DE CAPITAL	97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,63	418.082,13





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas, pagamento de servidores da asa (s alário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e imversões financeiras).

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas, pagamento de servidores da asa (s alário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, outros auxílios).

Público Alvo: Câmara Municipal

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		SATISFAÇÃO POPULAR	% PORCENTAGEM	10	80	20	20	20	10

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	97.669,55	0	102.553,03	0	107.680,68	0	113.064,71
	010100	CAMARA MUNICIPAL															
		1001	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CAMARA MUNICIPAL														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							PORCENTAGEM	%	0	62.683,44	0	65.817,61	0	69.108,49	0	72.563,92
	010100	CAMARA MUNICIPAL															
		1002	CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas, pagamento de servidores da asa (s alário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e imversões financeiras).

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas, pagamento de servidores da asa (s alário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, outros auxílios).

Público Alvo: Câmara Municipal

1	CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	905.397,99	0	950.667,89	0	998.201,28	0	1.048.111,35
	010100	CAMARA MUNICIPAL									
		2001	MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO								
		01	Legislativa								
		031	Ação Legislativa								
		500	Recursos não vinculados de Impostos								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
				Total Geral Financeiro	1.065.750,98	1.119.038,53	1.174.990,46		1.233.739,98		



**PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 3 of 88

Programa: 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
SATISFAÇÃO POPULAR	%	PORCENTAGEM	10	80	20	20	20	10	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	115.000,00	0	120.750,00	0	126.787,50	0	133.126,88
	020200	GABINETE DO PREFEITO															
		1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	134.113,39	0	140.819,06	0	147.860,01	0	155.253,01
	020200	GABINETE DO PREFEITO															
		2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTOLE INTERNO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL SN
01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 4 of 88

Programa: 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	954.093,23	0	1.001.797,89	0	1.051.887,79	0	1.104.482,18
	020200	GABINETE DO PREFEITO									
		2003	MANUTENÇÃO D GABINETE DO PREFEITO								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		500	Recursos não vinculados de Impostos								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	329.187,47	0	345.646,84	0	362.929,19	0	381.075,64
	020200	GABINETE DO PREFEITO									
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		500	Recursos não vinculados de Impostos								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	84.549,75	0	88.777,24	0	93.216,10	0	97.876,90
	020400	SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
		1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		500	Recursos não vinculados de Impostos								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	1.065.900,67	0	1.119.195,70	0	1.175.155,49	0	1.233.913,26
	020400	SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
		2005 MANUT.SERVIÇOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE									
		04 Administração									
		123 Administração Financeira									
		500 Recursos não vinculados de Impostos									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	26.239,58	0	27.551,56	0	28.929,14	0	30.375,59
	020400	SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
		2008 APOIO A SEGURANÇA PUBLICA									
		06 Segurança Pública									
		181 Policiamento									
		500 Recursos não vinculados de Impostos									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	646.719,10	0	679.055,06	0	713.007,81	0	748.658,20
	020400	SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
		2009 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA									
		09 Previdência Social									
		272 Previdência do Regime Estatutário									
		500 Recursos não vinculados de Impostos									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.
Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA			0	1.549.571,94	0	1.627.050,54	0	1.708.403,06	0	1.793.823,22
	020400	SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
		2108	MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE FINANÇAS, ADMINSTRAÇÃO E RECURSOS HI								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	905.986,32	0	951.285,64	0	998.849,92	0	1.048.792,41
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA									
		2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	357.587,18	0	375.466,54	0	394.239,87	0	413.951,86
	021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		2067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Programa: 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	1.412.385,42	0	1.483.004,69	0	1.557.154,93	0	1.635.012,67
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2025									
		MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA									
		12									
		Educação									
		122									
		Administração Geral									
		500									
		Recursos não vinculados de Impostos									
		00									
		Recursos Ordinários									
		3									
		DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	20.408,55	0	21.428,98	0	22.500,43	0	23.625,45
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2026									
		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
		12									
		Educação									
		122									
		Administração Geral									
		500									
		Recursos não vinculados de Impostos									
		00									
		Recursos Ordinários									
		3									
		DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	20.408,56	0	21.428,99	0	22.500,44	0	23.625,46
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2103									
		MANUTENÇÃO DO PRORAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA									
		12									
		Educação									
		122									
		Administração Geral									
		500									
		Recursos não vinculados de Impostos									
		00									
		Recursos Ordinários									
		3									
		DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	34.721,05	0	36.457,10	0	38.279,96	0	40.193,96
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2106	MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		500	Recursos não vinculados de Impostos								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	14.577,53	0	15.306,41	0	16.071,73	0	16.875,31
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2107	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM EDUCAÇÃO								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		500	Recursos não vinculados de Impostos								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA			0	1.198.000,00	0	1.257.900,00	0	1.320.795,00	0	1.386.834,75
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
		1034	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ZOONOZES								
		10	Saúde								
		122	Administração Geral								
		500	Recursos não vinculados de Impostos								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL SN
01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 9 of 88

Programa: 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	182.219,27	0	191.330,23	0	200.896,75	0	210.941,58
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2086	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		10	Saúde								
		122	Administração Geral								
			500	Recursos não vinculados de Impostos							
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	52.479,16	0	55.103,12	0	57.858,27	0	60.751,19
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2088	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE								
		10	Saúde								
		122	Administração Geral								
			500	Recursos não vinculados de Impostos							
				00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	20.408,57	0	21.429,00	0	22.500,45	0	23.625,47
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		10	Saúde								
		122	Administração Geral								
			500	Recursos não vinculados de Impostos							
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL SN
01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 10 of 88

Programa: 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	133.715,83	0	140.401,62	0	147.421,70	0	154.792,79
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		08	Assistência Social								
			122	Administração Geral							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	83.489,57	0	87.664,05	0	92.047,25	0	96.649,61
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2087	CONSTR. REF. E AMPLIAÇÃO DE PREDIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOI								
		08	Assistência Social								
			122	Administração Geral							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	20.408,55	0	21.428,98	0	22.500,43	0	23.625,45
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		08	Assistência Social								
			122	Administração Geral							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**PÇA CENTRAL SN
01616041/0001-70**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 11 of 88

Programa: 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	UNIDADE	UN	0	218.663,15	0	229.596,31	0	241.076,12	0	253.129,93
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		1005 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE									
		10 Saúde									
		122 Administração Geral									
		500 Recursos não vinculados de Impostos									
		00 Recursos Ordinários									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS			0	182.219,29	0	191.330,25	0	200.896,77	0	210.941,61
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		1035 AQUIS DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA FMS									
		10 Saúde									
		122 Administração Geral									
		500 Recursos não vinculados de Impostos									
		00 Recursos Ordinários									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	UNIDADE	UN	0	16.035,31	0	16.837,08	0	17.678,93	0	18.562,88
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2012 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
		10 Saúde									
		122 Administração Geral									
		500 Recursos não vinculados de Impostos									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL SN
01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 12 of 88

Programa: 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	UNIDADE	UN	0	582.940,39	0	612.087,41	0	642.691,78	0	674.826,37
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2093	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO FMS								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			500	Recursos não vinculados de Impostos							
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	UNIDADE	UN	0	60.298,01	0	63.312,91	0	66.478,56	0	69.802,48
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2096	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE								
		10	Saúde								
		122	Administração Geral								
			500	Recursos não vinculados de Impostos							
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FM			0	101.672,69	0	106.756,32	0	112.094,14	0	117.698,85
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		1036	AQUISIÇÃO DE VEICULOS								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
			500	Recursos não vinculados de Impostos							
				00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





Programa: 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.
Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FM	UNIDADE	UN	0	868.769,76	0	912.208,25	0	957.818,66	0	1.005.709,59
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2051	MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ASS. SOCIAL								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
			500	Recursos não vinculados de Impostos							
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FM	UNIDADE	UN	0	22.577,55	0	23.706,43	0	24.891,75	0	26.136,34
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2101	CAPACITAÇÃO DE EQUIPES								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
			500	Recursos não vinculados de Impostos							
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					
					Total Geral Financeiro	11.415.346,84	11.986.114,18	12.585.419,89	13.214.690,89		





Programa: 0054 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) relacionadas com as ações necessárias à implantação e manutenção de cadastro de contribuintes, ao lançamento, cobrança, arrecadação, guarda, fiscalização e controle de tributos municipais e de outras receitas, inclusive as de entidades com autonomia financeira.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) relacionadas com as ações necessárias à implantação e manutenção de cadastro de contribuintes, ao lançamento, cobrança, arrecadação, guarda, fiscalização e controle de tributos municipais e de outras receitas, inclusive as de entidades com autonomia financeira.

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SATISFAÇÃO POPULAR	% PORCENTAGEM	10	80	20	20	20	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
2										0	10.204,28	0	10.714,49	0	11.250,22	0	11.812,73	
	020400		SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS															
		2108	MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE FINANÇAS, ADMINSTRAÇÃO E RECURSOS HI															
			04	Administração														
				122	Administração Geral													
					500	Recursos não vinculados de Impostos												
						00	Recursos Ordinários											
							4	DESPEAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro												10.204,28		10.714,49		11.250,22		11.812,73





Programa: 0058 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servidor está sendo treinado:
 Exemplo 1 Treinamento de Professores do Ensino Fundamental = 12.361.0058 (Função 12 Educação, Subfunção 361 Ensino Fundamental, Programa 0058 Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos).
 Exemplo 2 Treinamento de Fiscais de Tributos = 04.129.0058 (Função 04 Administração, Subfunção 129 Administração de Receitas, Programa 0058 Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos).

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa

Público Alvo: SERVIDORES PUBLICOS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
SATISFAÇÃO POPULAR	% PORCENTAGEM	10	80	20	20	20	10	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
3	FUNDEB							UNIDADE	UN	0	64.504,35	0	67.729,57	0	71.116,05	0	74.671,85	
	020700	FUNDEB																
		2035	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO					PROFESSORES E SERVIDORES DO ENSINO FI										
		12	Educação															
			361	Ensino Fundamental														
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de													
				00	Recursos Ordinários													
					3	DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro												64.504,35		67.729,57		71.116,05		74.671,85





Programa: 0122 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolescente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolescente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
ASSISTENCIA SOCIAL	% PORCENTAGEM	10	80	20	20	20	10		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	467.621,67	0	491.002,75	0	515.552,89	0	541.330,54
	021300	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE															
		2079	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0122 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolescente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolescente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	107.873,82	0	113.267,51	0	118.930,89	0	124.877,43
	021300	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
		2080	SERVIÇO SOCIO EDUCATIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					500	Recursos não vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	44.130,20	0	46.336,71	0	48.653,55	0	51.086,22
	021300	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
		2082	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CONSELHO TUTELAR								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					500	Recursos não vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





Programa: 0122 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolescente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolescente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FM	0	181.125,00	0	190.181,25	0	199.690,31	0	209.674,83
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	1000 CONSTRUÇÃO/REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS DO FMAS								
	08 Assistência Social								
	242 Assistência ao Portador de Deficiência								
	500 Recursos não vinculados de Impostos								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FM	0	493.737,82	0	518.424,71	0	544.345,95	0	571.563,24
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	1000 CONSTRUÇÃO/REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS DO FMAS								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	500 Recursos não vinculados de Impostos								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0122 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolescente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolescente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FM	UNIDADE	UN	0	3.000,00	0	3.150,00	0	3.307,50	0	3.472,88
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ								
			04	Administração							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					500	Recursos não vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FM	UNIDADE	UN	0	62.130,23	0	65.236,74	0	68.498,58	0	71.923,51
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					500	Recursos não vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			





Programa: 0122 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolescente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidade assistenciais de amparo à criança e ao adolescente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FM	UNIDADE	UN	0	29.155,10	0	30.612,85	0	32.143,50	0	33.750,67
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA								
		08	Assistência Social								
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro 1.388.773,84 1.458.212,53 1.531.123,16 1.607.679,32





Programa: 0125 ASSISTENCIA AS COMUNIDADES

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Público Alvo: APOIO A COMUNIDADES/BAIRROS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ASSISTENCIA COMUNITARIA	%	PORCENTAGEM	10	80	20	20	20	10

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FM							UNIDADE	UN	0	124.949,39	0	131.196,86	0	137.756,70	0	144.644,54
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
		2058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EQUIPE VOLANTE														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FM							UNIDADE	UN	0	544.401,62	0	571.621,70	0	600.202,79	0	630.212,93
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
		2059	MANUT. ATIVID.DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASS.SOCIAL- CRAS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0125 ASSISTENCIA AS COMUNIDADES

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Público Alvo: APOIO A COMUNIDADES/BAIRROS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FM	UNIDADE	UN	0	110.789,33	0	116.328,80	0	122.145,24	0	128.252,50
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FM	UNIDADE	UN	0	276.000,86	0	289.800,90	0	304.290,95	0	319.505,50
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA EGD/PBF/SUAS								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FM	UNIDADE	UN	0	499.077,20	0	524.031,06	0	550.232,61	0	577.744,24
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2062	MANUT.SERVIÇO DE CONVENIENCIA E FORTALEC.DE VINCULOS- SCFV								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Programa: 0125 ASSISTENCIA AS COMUNIDADES

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Público Alvo: APOIO A COMUNIDADES/BAIRROS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

Total Geral Financeiro	1.555.218,40	1.632.979,32	1.714.628,29	1.800.359,70
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





Programa: 0210 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção básica de saúde no que tange a sua infraestrutura e a seus serviços de saúde e gestão para melhorar a qualidade de vida da população.

Justificativa: Ampliar e qualificar a atenção básica de saúde no que tange a sua infraestrutura e a seus serviços de saúde e gestão para melhorar a qualidade de vida da população.

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENÇÃO BASICA	%	PORCENTAGEM	10	90	0	20	20	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS							UNIDADE	UN	0	52.479,16	0	55.103,12	0	57.858,27	0	60.751,19
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
		1006	AQUISIÇÃO DE TERRENOS														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS							UNIDADE	UN	0	422.748,78	0	443.886,22	0	466.080,53	0	489.384,56
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
		1007	CONST. AMPL. REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAUDE														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0210 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção básica de saúde no que tange a sua infraestrutura e a seus serviços de saúde e gestão para melhorar a qualidade de vida da população.

Justificativa: Ampliar e qualificar a atenção básica de saúde no que tange a sua infraestrutura e a seus serviços de saúde e gestão para melhorar a qualidade de vida da população.

Público Alvo: MUNICIPIO

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	UNIDADE	UN	0	432.669,90	0	454.303,40	0	477.018,56	0	500.869,49
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2015	MANUT.PROGRAMA DE ASS. FARMACEUTICA BASICA								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	UNIDADE	UN	0	484.139,02	0	508.345,97	0	533.763,27	0	560.451,43
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	UNIDADE	UN	0	1.535.475,67	0	1.612.249,45	0	1.692.861,93	0	1.777.505,02
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Programa: 0210 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção básica de saúde no que tange a sua infraestrutura e a seus serviços de saúde e gestão para melhorar a qualidade de vida da população.

Justificativa: Ampliar e qualificar a atenção básica de saúde no que tange a sua infraestrutura e a seus serviços de saúde e gestão para melhorar a qualidade de vida da população.

Público Alvo: MUNICIPIO

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	UNIDADE	UN	0	64.141,20	0	67.348,26	0	70.715,67	0	74.251,46
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do C							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	UNIDADE	UN	0	1.389.889,15	0	1.459.383,61	0	1.532.352,79	0	1.608.970,43
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2019	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			500	Recursos não vinculados de Impostos							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	UNIDADE	UN	0	239.684,56	0	251.668,79	0	264.252,23	0	277.464,84
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2020	MANUT.E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS DA REDE DE SAUDE								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			500	Recursos não vinculados de Impostos							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0210 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção básica de saúde no que tange a sua infraestrutura e a seus serviços de saúde e gestão para melhorar a qualidade de vida da população.
Justificativa: Ampliar e qualificar a atenção básica de saúde no que tange a sua infraestrutura e a seus serviços de saúde e gestão para melhorar a qualidade de vida da população.
Público Alvo: MUNICIPIO

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	UNIDADE	UN	0	70.252,65	0	73.765,28	0	77.453,55	0	81.326,22
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2094	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do C						
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					
				Total Geral Financeiro	4.691.480,09	4.926.054,09	5.172.356,80	5.430.974,64			





Programa: 0245 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Objetivo: A Vigilância Epidemiológica tem como principal objetivo a obtenção contínua e oportuna de conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as condições de saúde e a ocorrência de doenças, visando oferecer apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação de doenças.

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica tem como principal objetivo a obtenção contínua e oportuna de conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as condições de saúde e a ocorrência de doenças, visando oferecer apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação de doenças.

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
VIGILANCIA EM SAUDE	% PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20		

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS						UNIDADE	UN	0	207.472,80	0	217.846,44	0	228.738,76	0	240.175,70
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE														
		2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA													
			10	Saúde												
				305	Vigilância Epidemiológica											
					500	Recursos não vinculados de Impostos										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS						UNIDADE	UN	0	14.577,55	0	15.306,43	0	16.071,75	0	16.875,34
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE														
		2024	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO													
			10	Saúde												
				305	Vigilância Epidemiológica											
					500	Recursos não vinculados de Impostos										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 30 of 88

Programa: 0245 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Objetivo: A Vigilância Epidemiológica tem como principal objetivo a obtenção contínua e oportuna de conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as condições de saúde e a ocorrência de doenças, visando oferecer apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação de doenças.

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica tem como principal objetivo a obtenção contínua e oportuna de conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as condições de saúde e a ocorrência de doenças, visando oferecer apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação de doenças.

Público Alvo: MUNICIPIO

Total Geral Financeiro

222.050,35

233.152,87

244.810,51

257.051,04





Programa: 0246 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com a manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com a manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		VIG EM SAUDE	% PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS							UNIDADE	UN	0	55.901,62	0	58.696,70	0	61.631,54	0	64.713,11
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
		2022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA														
			10	Saúde													
				304	Vigilância Sanitária												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											55.901,62		58.696,70		61.631,54		64.713,11





Programa: 0251 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município. Não inclui investimentos em construção de refeitórios ou ampliação dos já existentes.

Justificativa: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	% PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	379.016,13	0	397.966,94	0	417.865,28	0	438.758,55
	021200		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER														
		2027	MANUT. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					ENSINO FUNDAMENTAL									
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	98.754,05	0	103.691,75	0	108.876,34	0	114.320,16
	021200		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER														
		2032	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					ENSINO INFANTIL- CRECHE									
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0251 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município. Não inclui investimentos em construção de refeitórios ou ampliação dos já existentes.

Justificativa: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	0	32.000,00	0	33.600,00	0	35.280,00	0	37.044,00
	021200 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
	2052 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL - PRE-ESCOLA								
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
	552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro			509.770,18		535.258,69		562.021,62		590.122,70





Programa: 0401 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Público Alvo: REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
CRIANÇA	UN UNIDADE	282	300	300	300	300	300	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
2							UNIDADE	UN	0	402.502,81	0	422.627,95	0	443.759,35	0	465.947,32	
	021200		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER														
		1016	CONST. AMPL E REFORMA DE CRECHE														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0401 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Público Alvo: REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	80.176,50	0	84.185,33	0	88.394,59	0	92.814,32
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2033	MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE - MDE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA			0	38.920,00	0	40.866,00	0	42.909,30	0	45.054,76
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2053	MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA MDE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0401 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Público Alvo: REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO

3	FUNDEB		UNIDADE	UN	0	320.738,53	0	336.775,46	0	353.614,23	0	371.294,94
	020700	FUNDEB										
		2040	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL(CRECHE)									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de									
		00	Recursos Ordinários									
		3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDEB				0	48.000,00	0	50.400,00	0	52.920,00	0	55.566,00
	020700	FUNDEB										
		2054	MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL(PRE-ESCOLA)									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de									
		00	Recursos Ordinários									
		3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro	890.337,84	934.854,73	981.597,47	1.030.677,34
------------------------	------------	------------	------------	--------------





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Público Alvo: REDE DE ENSINO MUNICIPAL

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
ALUNO	UN UNIDADE	1408	1450	1450	1450	1450	1450		

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
2								UNIDADE	UN	0	42.274,87	0	44.388,61	0	46.608,04	0	48.938,45	
	021200		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER															
		1011	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA INSTALAÇÕES FÍSICAS DE SETORES EDUCAC															
			12	Educação														
				361	Ensino Fundamental													
					500	Recursos não vinculados de Impostos												
						00	Recursos Ordinários											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 38 of 88

Programa: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Público Alvo: REDE DE ENSINO MUNICIPAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	246.360,49	0	258.678,51	0	271.612,44	0	285.193,06
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		1012 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A EDUCAÇÃO									
		12 Educação									
		361 Ensino Fundamental									
		500 Recursos não vinculados de Impostos									
		00 Recursos Ordinários									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	534.914,84	0	561.660,58	0	589.743,61	0	619.230,79
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		1013 CONST. AMPL. MELHORIA E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS E INSTA. DE ESCOLA									
		12 Educação									
		361 Ensino Fundamental									
		500 Recursos não vinculados de Impostos									
		00 Recursos Ordinários									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Público Alvo: REDE DE ENSINO MUNICIPAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	34.986,10	0	36.735,40	0	38.572,18	0	40.500,7
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2105	MANUTENÇÃO DO MAIS EDUCAÇÃO								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		500	Recursos não vinculados de Impostos								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA			0	115.000,00	0	120.750,00	0	126.787,50	0	133.126,8
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2110	SALARIO EDUCAÇÃO								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		550	Transferência do Salário-Educação								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 42 of 88

Programa: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Público Alvo: REDE DE ENSINO MUNICIPAL

3	FUNDEB	UNIDADE	UN	0	282.804,34	0	296.944,56	0	311.791,78	0	327.381,37
	020700	FUNDEB									
		1017									
		12									
		361									
		540									
		00									
		4									

3	FUNDEB	UNIDADE	UN	0	529.164,82	0	555.623,06	0	583.404,21	0	612.574,42
	020700	FUNDEB									
		1018									
		12									
		361									
		540									
		00									
		4									





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Público Alvo: REDE DE ENSINO MUNICIPAL

3	FUNDEB			0	2.587.500,00	0	2.716.875,00	0	2.852.718,75	0	2.995.354,69
	020700	FUNDEB									
		1037	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL- PRECATORIO FUNDEF								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

3	FUNDEB		UNIDADE	UN	0	64.141,22	0	67.348,28	0	70.715,70	0	74.251,48
	020700	FUNDEB										
		2036	MANUT.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL VINCULADA AO FUNDEB (70%)									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de									
		00	Recursos Ordinários									
		3	DESPESAS CORRENTES									





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Público Alvo: REDE DE ENSINO MUNICIPAL

3	FUNDEB	UNIDADE	UN	0	8.045.372,90	0	8.447.641,55	0	8.870.023,62	0	9.313.524,80
	020700	FUNDEB									
		2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB (70%)								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								

3	FUNDEB	PORCENTAGEM	%	0	346.707,38	0	364.042,75	0	382.244,89	0	401.357,13
	020700	FUNDEB									
		2038	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.-Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Público Alvo: REDE DE ENSINO MUNICIPAL

3	FUNDEB		UNIDADE	UN	0	2.910.487,22	0	3.056.011,58	0	3.208.812,16	0	3.369.252,77
	020700	FUNDEB										
		2081	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA VINCULADA AO FUNDEB 30%									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de									
		00	Recursos Ordinários									
		3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDEB				0	2.587.500,00	0	2.716.875,00	0	2.852.718,75	0	2.995.354,69
	020700	FUNDEB										
		2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PREC. FUNDEF									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF									
		00	Recursos Ordinários									
		3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro						19.474.894,58		20.448.639,31		21.471.071,27		22.544.624,84





Programa: 0407 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Despesas com investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para criação de novas unidades.

Justificativa: Despesas com investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para criação de novas unidades.

Público Alvo: REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
ALUNO	%	PORCENTAGEM	90	100	90	90	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	739.044,10	0	775.996,30	0	814.796,12	0	855.535,93
	021200		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER														
		1015	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	646.327,43	0	678.643,80	0	712.575,99	0	748.204,79
	021200		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER														
		2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0407 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Despesas com investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para criação de novas unidades.

Justificativa: Despesas com investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para criação de novas unidades.

Público Alvo: REDE MUNICIPAL DE ENSINO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA			0	395.444,18	0	415.216,39	0	435.977,21	0	457.776,07		
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER											
		2200	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE										
			12	Educação									
				361	Ensino Fundamental								
					553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr							
						00	Recursos Ordinários						
							3	DESPESAS CORRENTES					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA				0	39.055,00	0	41.007,75	0	43.058,14	0	45.211,04	
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER											
		2201	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE										
			12	Educação									
				361	Ensino Fundamental								
					500	Recursos não vinculados de Impostos							
						00	Recursos Ordinários						
							3	DESPESAS CORRENTES					
3	FUNDEB			UNIDADE	UN	0	1.036.193,65	0	1.088.003,33	0	1.142.403,50	0	1.199.523,67
	020700	FUNDEB											
		1019	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR										
			12	Educação									
				361	Ensino Fundamental								
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de							
						00	Recursos Ordinários						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					





Programa: 0407 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Despesas com investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para criação de novas unidades.

Justificativa: Despesas com investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para criação de novas unidades.

Público Alvo: REDE MUNICIPAL DE ENSINO

3	FUNDEB		UNIDADE	UN	0	1.477.134,43	0	1.550.991,15	0	1.628.540,71	0	1.709.967,74
	020700	FUNDEB										
		2039	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de									
		00	Recursos Ordinários									
		3	DESPESAS CORRENTES									
					Total Geral Financeiro	4.333.198,79	4.549.858,73	4.777.351,67	5.016.219,25			





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL SN
01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0420 ENSINO MEDIO PROFISSIONAL

Objetivo: despesas com investimento em obras e suas instalações, materias permanentes e equipamento destinados ao aumento de salas em estabelecimento existentes ou para criação d e novas unidades.

Justificativa: despesas com investimento em obras e suas instalações, materias permanentes e equipamento destinados ao aumento de salas em estabelecimento existentes ou para criação d e novas unidades.

Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ALUNO	% PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	69.616,13	0	73.096,94	0	76.751,78	0	80.589,37
	021200		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER														
		2104	MANUT PROG PACTO PELA APRENDIZAGEM														
			12	Educação													
				362	Ensino Médio												
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro 69.616,13 73.096,94 76.751,78 80.589,37





Programa: 0451 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos de alfabetização de pessoas acima de 14 anos de idade, incluindo subvenções sociais a entidades privadas para essa finalidade.

Justificativa: despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos de alfabetização de pessoas acima de 14 anos de idade, incluindo subvenções sociais a entidades privadas para essa finalidade.

Público Alvo: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
ALUNO	UN UNIDADE	35	40	35	40	40	40		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	123.909,14	0	130.104,60	0	136.609,83	0	143.440,32
	021200		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER														
		2034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- MDE														
			12	Educação													
				366	Educação de Jovens e Adultos												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDEB							UNIDADE	UN	0	146.431,40	0	153.752,97	0	161.440,62	0	169.512,65
	020700		FUNDEB														
		2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS														
			12	Educação													
				366	Educação de Jovens e Adultos												
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0451 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos de alfabetização de pessoas acima de 14 anos de idade, incluindo subvenções sociais a entidades privadas para essa finalidade.

Justificativa: despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos de alfabetização de pessoas acima de 14 anos de idade, incluindo subvenções sociais a entidades privadas para essa finalidade.

Público Alvo: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Total Geral Financeiro	270.340,54	283.857,57	298.050,45	312.952,97
------------------------	------------	------------	------------	------------





Programa: 0473 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres.

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
CULTURA	% PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	139.393,28	0	146.362,94	0	153.681,09	0	161.365,15
	020400		SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS														
		2011	MANUT.SERVÇOS DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO, RADIO E TV														
			24 Comunicações														
				392				Difusão Cultural									
					500			Recursos não vinculados de Impostos									
						00		Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	176.388,31	0	185.207,73	0	194.468,11	0	204.191,52
	021200		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER														
		2073	MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E L														
			13 Cultura														
				392				Difusão Cultural									
					500			Recursos não vinculados de Impostos									
						00		Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 53 of 88

Programa: 0473 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres.

Público Alvo: MUNICIPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	81.634,27	0	85.715,98	0	90.001,78	0	94.501,87
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2074	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA PAULO FREIRE								
		13	Cultura								
			392	Difusão Cultural							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	204.870,60	0	215.114,13	0	225.869,84	0	237.163,33
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2075	ATIVIDADES CULTURAIS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CIVICAS E COMEMORAT								
		13	Cultura								
			392	Difusão Cultural							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Programa: 0473 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres.

Público Alvo: MUNICIPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	0	221.645,25	0	232.727,51	0	244.363,89	0	256.582,08
	021200 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
	2202 ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES CIVICAS E COMEMORATIVA CONVEN								
	13 Cultura								
	392 Difusão Cultural								
	701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Est.								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro	823.931,71	865.128,30	908.384,71	953.803,95
------------------------	------------	------------	------------	------------





Programa: 0501 VIAS E LORADOUROS URBANOS

Objetivo: Despesas de manutenção de vias urbanas e , materiais de consumo e serviços de terceiros),

Justificativa: Despesas de manutenção de vias urbanas e , materiais de consumo e serviços de terceiros),

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
VIAS URBANAS	UN	UNIDADE	10	90	20	20	20	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	32.070,59	0	33.674,12	0	35.357,83	0	37.125,72
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA															
		1020	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	241.500,00	0	253.575,00	0	266.253,75	0	279.566,44
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA															
		1021	CONST. AMPL. REFEORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0501 VIAS E LORADOUROS URBANOS

Objetivo: Despesas de manutenção de vias urbanas e , materiais de consumo e serviços de terceiros),
Justificativa: Despesas de manutenção de vias urbanas e , materiais de consumo e serviços de terceiros),
Público Alvo: MUNICIPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	30.187,50	0	31.696,88	0	33.281,72	0	34.945,80
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA									
		1022	CONST DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
			500	Recursos não vinculados de Impostos							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	667.626,75	0	701.008,09	0	736.058,49	0	772.861,42
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA									
		1027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS								
		26	Transporte								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
			500	Recursos não vinculados de Impostos							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	PERCENTUAL	%	0	228.867,44	0	240.310,81	0	252.326,35	0	264.942,67
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA									
		2047	AMPLIAÇÃO, MELHORIA, E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS								
		26	Transporte								
		782	Transporte Rodoviário								
			500	Recursos não vinculados de Impostos							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0501 VIAS E LORADOUROS URBANOS

Objetivo: Despesas de manutenção de vias urbanas e , materiais de consumo e serviços de terceiros),

Justificativa: Despesas de manutenção de vias urbanas e , materiais de consumo e serviços de terceiros),

Público Alvo: MUNICIPIO

Total Geral Financeiro	1.200.252,28	1.260.264,89	1.323.278,14	1.389.442,05
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





Programa: 0504 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão(s) da administração direta ou indireta do município, encarregados da lavagem e varrição de vias públicas, da coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento. Inclui os pagamentos de serviços terceirizados e as subvenções econômicas (subsídios) a empresas públicas municipais com esta finalidade.

Justificativa: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão(s) da administração direta ou indireta do município, encarregados da lavagem e varrição de vias públicas, da coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento. Inclui os pagamentos de serviços terceirizados e as subvenções econômicas (subsídios) a empresas públicas municipais com esta finalidade.

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
LIMPEZA PUBLICA	% PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							PERCENTUAL	%	0	1.107.645,38	0	1.163.027,65	0	1.221.179,03	0	1.282.237,98
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA															
		2045	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA														
			17	Saneamento													
				512	Saneamento Básico Urbano												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPEAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											1.107.645,38		1.163.027,65		1.221.179,03		1.282.237,98





Programa: 0506 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Despesas de custeio e manutenção da Iluminação Pública da cidade e dos povoados e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Justificativa: Despesas de custeio e manutenção da Iluminação Pública da cidade e dos povoados e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	% PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	132.825,00	0	139.466,25	0	146.439,56	0	153.761,54
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA															
		1026	CONST. E AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL														
			25	Energia													
				752	Energia Elétrica												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	429.841,90	0	451.333,99	0	473.900,69	0	497.595,73
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA															
		2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA														
			15	Urbanismo													
				452	Serviços Urbanos												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0506 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Despesas de custeio e manutenção da Iluminação Pública da cidade e dos povoados e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Justificativa: Despesas de custeio e manutenção da Iluminação Pública da cidade e dos povoados e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Público Alvo: MUNICIPIO

Total Geral Financeiro	562.666,90	590.800,24	620.340,26	651.357,27
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL SN
01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 61 of 88

Programa: 0507 PARQUES E JARDINS

Objetivo: Despesas de custeio e de capital na construção e manutenção de praças parques e jardins..

Justificativa: Despesas de custeio e de capital na construção e manutenção de praças parques e jardins..

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		PRAÇAS	UN UNIDADE	10	90	20	20	20	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	150.937,50	0	158.484,38	0	166.408,59	0	174.729,02
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA															
		1022	CONST DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	17.493,06	0	18.367,71	0	19.286,10	0	20.250,40
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA															
		2044	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS														
			15	Urbanismo													
				452	Serviços Urbanos												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0507 PARQUES E JARDINS

Objetivo: Despesas de custeio e de capital na construção e manutenção de praças parques e jardins..

Justificativa: Despesas de custeio e de capital na construção e manutenção de praças parques e jardins..

Público Alvo: MUNICIPIO

Total Geral Financeiro	168.430,56	176.852,09	185.694,69	194.979,43
------------------------	------------	------------	------------	------------





Programa: 0517 MELHORIAS DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO URBANA

Objetivo: Despesas de investimentos em habitações para munícipes carentes (destinação dada para a melhoria da qualidade de vida), melhorias habitacionais (diminuição do déficit habitacional).

Justificativa: Despesas de investimentos em habitações para munícipes carentes (destinação dada para a melhoria da qualidade de vida), melhorias habitacionais (diminuição do déficit habitacional).

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
HABITAÇÕES URBANAS	UN	UNIDADE	10	90	20	20	20	20	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FM							UNIDADE	UN	0	744.910,30	0	782.155,82	0	821.263,61	0	862.326,79
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
		1029	CONST DE HABITAÇÕES POPULARES														
			16	Habitação													
				482	Habitação Urbana												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FM							UNIDADE	UN	0	145.775,45	0	153.064,22	0	160.717,43	0	168.753,31
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
		2063	CONST. MELHORIA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 64 of 88

Programa: 0517 MELHORIAS DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO URBANA

Objetivo: Despesas de investimentos em habitações para municipes carentes (destinação dada para a melhoria da qualidade de vida), melhorias habitacionais (diminuição do deficit habitacional).

Justificativa: Despesas de investimentos em habitações para municipes carentes (destinação dada para a melhoria da qualidade de vida), melhorias habitacionais (diminuição do deficit habitacional).

Público Alvo: MUNICIPIO

Total Geral Financeiro

890.685,75

935.220,04

981.981,04

1.031.080,09





Programa: 0611 SANEAMENTO BASICO URBANO

Objetivo: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Justificativa: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
SANEAMENTO	% PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	1.449.671,98	0	1.522.155,58	0	1.598.263,36	0	1.678.176,53
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA															
		1023	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS														
			17	Saneamento													
				512	Saneamento Básico Urbano												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPEAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	1.573.699,67	0	1.652.384,65	0	1.735.003,89	0	1.821.754,08
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA															
		1024	PERFURAÇÃO DE POÇOS E OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO														
			17	Saneamento													
				512	Saneamento Básico Urbano												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPEAS CORRENTES									





Programa: 0611 SANEAMENTO BASICO URBANO

Objetivo: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Justificativa: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Público Alvo: MUNICIPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	150.937,50	0	158.484,38	0	166.408,59	0	174.729,02
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA									
		1025	CONST. DE SARJETAS E GALERIAS DE DRENAGEM DE AGUAS								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		500	Recursos não vinculados de Impostos								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	106.416,08	0	111.736,88	0	117.323,73	0	123.189,91
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA									
		2046	MANUT. DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		500	Recursos não vinculados de Impostos								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro 3.280.725,23 3.444.761,49 3.616.999,57 3.797.849,54





Programa: 0664 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS

Objetivo: Despesas de custeio incumbidos de estudos e pesquisas, produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinadas a elevar a produtividade da agricultura. Inclui a aquisição de sementes e mudas para revenda.

Justificativa: Despesas de custeio incumbidos de estudos e pesquisas, produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinadas a elevar a produtividade da agricultura. Inclui a aquisição de sementes e mudas para revenda.

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
PRODUTOS AGRICOLAS	% PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	1.304.100,00	0	1.369.305,00	0	1.437.770,25	0	1.509.658,76
	021000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
		1032	CONST. AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS														
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					500 Recursos não vinculados de Impostos												
						00 Recursos Ordinários											
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	34.986,12	0	36.735,43	0	38.572,20	0	40.500,81
	021000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
		2068	MANUTENÇÃO DE MERCADOS MATADOUROE FEIRAS E ASSEMBLHADOS														
			20 Agricultura														
				605 Abastecimento													
					500 Recursos não vinculados de Impostos												
						00 Recursos Ordinários											
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0664 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS

Objetivo: Despesas de custeio incumbidos de estudos e pesquisas, produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinadas a elevar a produtividade da agricultura. Inclui a aquisição de sementes e mudas para revenda.

Justificativa: Despesas de custeio incumbidos de estudos e pesquisas, produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinadas a elevar a produtividade da agricultura. Inclui a aquisição de sementes e mudas para revenda.

Público Alvo: MUNICIPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	228.867,43	0	240.310,80	0	252.326,34	0	264.942,66
	021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		2069	ATIVIDADES DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR								
		20	Agricultura								
			606	Extensão Rural							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	1.567.953,55	1.646.351,23	1.728.668,79	1.815.102,23		





Programa: 0668 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL

Objetivo: Despesas de custeio e despesas de capital no apoio ao cooperativismo

Justificativa: Despesas de custeio e despesas de capital no apoio ao cooperativismo

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
COOPERATIVISMO	%	PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADES	UN	0	267.157,26	0	280.515,12	0	294.540,88	0	309.267,92
	021000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
		1030	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS														
			18	Gestão Ambiental													
				544	Recursos Hídricos												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	277.824,02	0	291.715,22	0	306.300,98	0	321.616,03
	021000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
		1031	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICULAS														
			20	Agricultura													
				605	Abastecimento												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0668 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL

Objetivo: Despesas de custeio e despesas de capital no apoio ao cooperativismo

Justificativa: Despesas de custeio e despesas de capital no apoio ao cooperativismo

Público Alvo: MUNICIPIO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADES	UN	0	80.176,49	0	84.185,31	0	88.394,58	0	92.814,31
	021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		2083	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA PEQUENOS F								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
			500	Recursos não vinculados de Impostos							
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					
					Total Geral Financeiro	625.157,77	656.415,66	689.236,44	723.698,26		





Programa: 0705 PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo: Despesas de custeio e de capital no apio e incentivo ao turismo no municipio

Justificativa: Despesas de custeio e de capital no apio e incentivo ao turismo no municipio

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
TURISMO	%	PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	34.986,10	0	36.735,40	0	38.572,18	0	40.500,78	
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER																
		2076	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO															
			22	Indústria														
				695	Turismo													
					500	Recursos não vinculados de Impostos												
						00	Recursos Ordinários											
							3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro												34.986,10		36.735,40		38.572,18		40.500,78





Programa: 0710 ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Despesas de capital (investimento) e usteio com melhorias de condições da estrada da zona rural do município.

Justificativa: Despesas de capital (investimento) e usteio com melhorias de condições da estrada da zona rural do município.

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
ESTRADA		UN UNIDADE	10	90	20	20	20	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							PERCENTUAL	%	0	807.352,31	0	847.719,93	0	890.105,92	0	934.611,22
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA															
		1028	CONST. REF. E MANUT. ESTRADAS, PONTES E BUEIROS														
			26	Transporte													
				782	Transporte Rodoviário												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							PERCENTUAL	%	0	381.695,89	0	400.780,68	0	420.819,72	0	441.860,70
	020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA															
		2048	CONST. REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS														
			26	Transporte													
				782	Transporte Rodoviário												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 73 of 88

Programa: 0710 ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Despesas de capital (investimento) e usteio com melhorias de condições da estrada da zona ruaral do minicipio.

Justificativa: Despesas de capital (investimento) e usteio com melhorias de condições da estrada da zona ruaral do minicipio.

Público Alvo: MUNICIPIO

Total Geral Financeiro	1.189.048,20	1.248.500,61	1.310.925,64	1.376.471,92
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





Programa: 0721 DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com o incentivo ao esporte praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas. inclui pagamentos de subvenções sociais a entidades privadas para os mesmos objetivos.

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com o incentivo ao esporte praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas. inclui pagamentos de subvenções sociais a entidades privadas para os mesmos objetivos.

Público Alvo: COMUNIDADES E BAIRROS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
DESPORTO	% PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	247.537,50	0	259.914,38	0	272.910,09	0	286.555,60
	021200		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER														
		1033	CONST E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	69.972,21	0	73.470,82	0	77.144,36	0	81.001,58
	021200		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER														
		2077	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0721 DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com o incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas. inclui pagamentos de subvenções sociais a entidades privadas para os mesmos objetivos.

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com o incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas. inclui pagamentos de subvenções sociais a entidades privadas para os mesmos objetivos.

Público Alvo: COMINIDADES E BAIRROS

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	UNIDADE	UN	0	27.697,33	0	29.082,20	0	30.536,31	0	32.063,12
	021200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
		2078	INCENTIVO AO DESPORTO DE RENDIMENTO								
			27	Desporto e Lazer							
				813	Lazer						
					500	Recursos não vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	345.207,04	362.467,39	380.590,76	399.620,30		





Programa: 1002 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: gabinete do prefeito, secretaria de governo, secretaria de assistência social ou do bem estar social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar a gerir a política seorial.

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: gabinete do prefeito, secretaria de governo, secretaria de assistência social ou do bem estar social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar a gerir a política seorial

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
ASS SOCIAL	% PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FM							UNIDADE	UN	0	123.909,14	0	130.104,60	0	136.609,83	0	143.440,32
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
		2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FM							UNIDADE	UN	0	97.669,55	0	102.553,03	0	107.680,68	0	113.064,71
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
		2065	MANUTENÇÃO DO CREAS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 1002 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: gabinete do prefeito, secretaria de governo, secretaria de assistência social ou do bem estar social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política social.

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: gabinete do prefeito, secretaria de governo, secretaria de assistência social ou do bem estar social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política social.

Público Alvo: MUNICIPIO

Total Geral Financeiro	221.578,69	232.657,62	244.290,51	256.505,03
------------------------	------------	------------	------------	------------





Programa: 1004 GESTÃO DE SAUDE

Objetivo: Manter as atividades em gestão de saúde visando atender as necessidades e as demandas do município.

Justificativa: Manter as atividades em gestão de saúde visando atender as necessidades e as demandas do município.

Público Alvo: MUNICÍPIO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GESTAO DE SAUDE	%	PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS							UNIDADE	UN	0	317.790,45	0	333.679,97	0	350.363,97	0	367.882,17
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
		1009	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS E/OU VEICULOS APROPRIADOS PARA A SAUDE														
		10	Saúde														
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
				601	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do C												
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS							UNIDADE	UN	0	424.234,32	0	445.446,04	0	467.718,34	0	491.104,25
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
		1010	CONST. AMPL. REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE														
		10	Saúde														
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
				500	Recursos não vinculados de Impostos												
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 1004 GESTÃO DE SAUDE

Objetivo: Manter as atividades em gestão de saúde visando atender as necessidades e as demandas do município.

Justificativa: Manter as atividades em gestão de saúde visando atender as necessidades e as demandas do município.

Público Alvo: MUNICÍPIO

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	UNIDADE	UN	0	1.107.171,41	0	1.162.529,98	0	1.220.656,48	0	1.281.689,30
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2013	MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAUDE								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS	UNIDADE	UN	0	1.483.266,23	0	1.557.429,54	0	1.635.301,02	0	1.717.066,07
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2021	MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				500	Recursos não vinculados de Impostos						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	3.332.462,41	3.499.085,53	3.674.039,81	3.857.741,80		





Programa: 1009 GESTÃO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Manter as atividades de gestão da política de meio ambiente, para atender as necessidades do município.

Justificativa: Manter as atividades de gestão da política de meio ambiente, para atender as necessidades do município.

Público Alvo: MUNICÍPIO

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
MEIO AMBIENTE	%	PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	34.986,11	0	36.735,42	0	38.572,19	0	40.500,80
	021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE															
		2071	ATIVIDADES DE ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS														
			18	Gestão Ambiental													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	80.176,49	0	84.185,31	0	88.394,58	0	92.814,31
	021000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE															
		2072	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENT														
			18	Gestão Ambiental													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 1009 GESTÃO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Manter as atividades de gestão da política de meio ambiente, para atender as necessidades do município.

Justificativa: Manter as atividades de gestão da política de meio ambiente, para atender as necessidades do município.

Público Alvo: MUNICÍPIO

Total Geral Financeiro	115.162,60	120.920,73	126.966,77	133.315,10
------------------------	------------	------------	------------	------------





Programa: 1010 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL, HOSPITALAR E ODONTOLOGICO

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com manutenção dos serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade e terceiros para verificar condições de saúde e prestar atendimento hospitalar de urgência e emergência.

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com manutenção dos serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade e terceiros para verificar condições de saúde e prestar atendimento hospitalar de urgência e emergência.

Público Alvo: MUNICIPIO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ASS HOSPITALAR E AMBULATORIAL	% PORCENTAGEM	10	90	20	20	20	20	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS							UNIDADE	UN	0	119.775,44	0	125.764,21	0	132.052,42	0	138.655,04
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
		2092	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD														
		10	Saúde														
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
				500	Recursos não vinculados de Impostos												
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS							UNIDADE	UN	0	72.141,18	0	75.748,24	0	79.535,65	0	83.512,43
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
		2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL														
		10	Saúde														
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
				500	Recursos não vinculados de Impostos												
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021 Page 83 of 88

Programa: 1010 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL, HOSPITALAR E ODONTOLOGICO

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com manutenção dos serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade e terceiros para verificar condições de saúde e prestar atendimento hospitalar de urgência e emergência.

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com manutenção dos serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade e terceiros para verificar condições de saúde e prestar atendimento hospitalar de urgência e emergência.

Público Alvo: MUNICIPIO

Total Geral Financeiro

191.916,62

201.512,45

211.588,07

222.167,48





Programa: 1304 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA PACTUADA COM O SISTEMA DE PREVIDENCIA SOCIAL

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com a manutenção e controle da dívida pública.

Justificativa: Despesas de qualquer natureza com a manutenção e controle da dívida pública.

Público Alvo: ALUNOS DE CURSO SUPERIOR

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
DIVIDA PUBLICA	%	PORCENTAGEM	10	100	20	20	20	30

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA							UNIDADE	UN	0	454.819,36	0	477.560,33	0	501.438,34	0	526.510,26
	020400		SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS														
		2010	AMORTIAZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL														
			09	Previdência Social													
				272	Previdência do Regime Estatutário												
					500	Recursos não vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											454.819,36	477.560,33	501.438,34	526.510,26			





Programa: 1310 CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR

Objetivo: Pagamento de contribuições do governo municipal (administração direta e indireta), na qualidade de empregador,para o PASEP .

Justificativa: Pagamento de contribuições do governo municipal (administração direta e indireta), na qualidade de empregador,para o PASEP .

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
PASEP	%	PORCENTAGEM	10	100	20	20	20	30

Ações																					
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025				
2								UNIDADE	UN	0	211.374,38	0	221.943,10	0	233.040,25	0	244.692,27				
	020400		SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS																		
		9001	ENCARGOS COM O PASEP SOBRE FPM E RENDAS LOCAIS																		
			11	Trabalho																	
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador																
					500	Recursos não vinculados de Impostos															
						00	Recursos Ordinários														
							3	DESPESAS CORRENTES													

Total Geral Financeiro 211.374,38 221.943,10 233.040,25 244.692,27





Programa: 2052 PROGRAMA COMBATE AO COVID 19

Objetivo: despesas de qualquer natureza com a manutenção de programas de combate a covid -19.

Justificativa: despesas de qualquer natureza com a manutenção de programas de combate a covid -19.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	PANDEMIA	% PORCENTAGEM	90	10	90	10	10	10

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS								0	542.800,00	0	569.940,00	0	598.437,00	0	628.358,85
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE														
		2204	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19													
			10	Saúde												
				301	Atenção Básica											
					500	Recursos não vinculados de Impostos										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPEAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FM								0	189.400,00	0	198.870,00	0	208.813,50	0	219.254,17
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
		2205	MANUT. DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19 ASS SOCIAL													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					500	Recursos não vinculados de Impostos										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPEAS CORRENTES								





Programa: 2052 PROGRAMA COMBATE AO COVID 19

Objetivo: despesas de qualquer natureza com a manutenção de programas de combate a covid -19.
Justificativa: despesas de qualquer natureza com a manutenção de programas de combate a covid -19.
Público Alvo: POPULAÇÃO

Total Geral Financeiro	732.200,00	768.810,00	807.250,50	847.613,02
------------------------	------------	------------	------------	------------

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	63.874.430,62	67.068.152,15	70.421.559,76	73.942.637,75
Total Geral do PPA:	275.306.780,28			



**PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Page 1 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021

Função: 01 Legislativa**SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0001	010100	1002	500	00 4	62.683,44	65.817,61	69.108,49	72.563,92
1	0001	010100	2001	500	00 3	905.397,99	950.667,89	998.201,28	1.048.111,35
1	0001	010100	1001	500	00 4	97.669,55	102.553,03	107.680,68	113.064,71
Total SubFunção:						1.065.750,98	1.119.038,53	1.174.990,46	1.233.739,98
Total Função:						1.065.750,98	1.119.038,53	1.174.990,46	1.233.739,98

Função: 04 Administração**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0052	020400	1004	500	00 4	84.549,75	88.777,24	93.216,10	97.876,90
2	0052	020400	2108	500	00 3	1.549.571,94	1.627.050,54	1.708.403,06	1.793.823,22
2	0054	020400	2108	500	00 4	10.204,28	10.714,49	11.250,22	11.812,73
2	0052	021000	2067	500	00 3	357.587,18	375.466,54	394.239,87	413.951,86
2	0052	020800	2042	500	00 3	905.986,32	951.285,64	998.849,92	1.048.792,41
2	0052	020200	2007	500	00 3	329.187,47	345.646,84	362.929,19	381.075,64
2	0052	020200	2003	500	00 3	954.093,23	1.001.797,89	1.051.887,79	1.104.482,18
2	0052	020200	2002	500	00 3	134.113,39	140.819,06	147.860,01	155.253,01
2	0052	020200	1003	500	00 4	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88
Total SubFunção:						4.440.293,56	4.662.308,24	4.895.423,65	5.140.194,83

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0052	020400	2005	500	00 3	1.065.900,67	1.119.195,70	1.175.155,49	1.233.913,26
Total SubFunção:						1.065.900,67	1.119.195,70	1.175.155,49	1.233.913,26

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0122	020900	2099	500	00 3	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
Total SubFunção:						3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
Total Função:						5.509.194,23	5.784.653,94	6.073.886,64	6.377.580,97

Função: 06 Segurança Pública**SubFunção: 181 Policiamento**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0052	020400	2008	500	00 3	26.239,58	27.551,56	28.929,14	30.375,59
Total SubFunção:						26.239,58	27.551,56	28.929,14	30.375,59
Total Função:						26.239,58	27.551,56	28.929,14	30.375,59

Função: 08 Assistência Social

**PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 005, Data: 30/08/2021

Função: 08 Assistência Social**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0052	021500	2087	500	00 4	83.489,57	87.664,05	92.047,25	96.649,61
2	0052	021500	2085	500	00 3	133.715,83	140.401,62	147.421,70	154.792,79
2	0052	021500	2089	500	00 3	20.408,55	21.428,98	22.500,43	23.625,45
5	0052	020900	1036	500	00 4	101.672,69	106.756,32	112.094,14	117.698,85
5	0052	020900	2051	500	00 3	868.769,76	912.208,25	957.818,66	1.005.709,59
5	0052	020900	2101	500	00 3	22.577,55	23.706,43	24.891,75	26.136,34
Total SubFunção:						1.230.633,95	1.292.165,65	1.356.773,93	1.424.612,63

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0122	020900	1000	500	00 4	181.125,00	190.181,25	199.690,31	209.674,83
Total SubFunção:						181.125,00	190.181,25	199.690,31	209.674,83

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0122	021300	2082	500	00 4	44.130,20	46.336,71	48.653,55	51.086,22
5	0122	020900	1000	500	00 4	493.737,82	518.424,71	544.345,95	571.563,24
5	0122	020900	2099	500	00 3	62.130,23	65.236,74	68.498,58	71.923,51
2	0122	021300	2080	500	00 3	107.873,82	113.267,51	118.930,89	124.877,43
5	0122	020900	2100	660	00 3	29.155,10	30.612,85	32.143,50	33.750,67
2	0122	021300	2079	500	00 3	467.621,67	491.002,75	515.552,89	541.330,54
Total SubFunção:						1.204.648,84	1.264.881,28	1.328.125,35	1.394.531,61

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0125	020900	2058	500	00 3	124.949,39	131.196,86	137.756,70	144.644,54
5	0125	020900	2059	500	00 3	544.401,62	571.621,70	600.202,79	630.212,93
5	0125	020900	2060	500	00 3	110.789,33	116.328,80	122.145,24	128.252,50
5	0125	020900	2061	500	00 3	276.000,86	289.800,90	304.290,95	319.505,50
5	0517	020900	2063	500	00 3	145.775,45	153.064,22	160.717,43	168.753,31
5	1002	020900	2064	500	00 3	123.909,14	130.104,60	136.609,83	143.440,32
5	1002	020900	2065	500	00 3	97.669,55	102.553,03	107.680,68	113.064,71
5	0125	020900	2062	500	00 3	499.077,20	524.031,06	550.232,61	577.744,24
5	2052	020900	2205	500	00 3	189.400,00	198.870,00	208.813,50	219.254,17
Total SubFunção:						2.111.972,54	2.217.571,17	2.328.449,73	2.444.872,21
Total Função:						4.728.380,33	4.964.799,35	5.213.039,31	5.473.691,28

Função: 09 Previdência Social**SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0052	020400	2009	500	00 3	646.719,10	679.055,06	713.007,81	748.658,20
2	1304	020400	2010	500	00 4	454.819,36	477.560,33	501.438,34	526.510,26
Total SubFunção:						1.101.538,46	1.156.615,38	1.214.446,15	1.275.168,46
Total Função:						1.101.538,46	1.156.615,38	1.214.446,15	1.275.168,46

Função: 10 Saúde

**PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021

Função: 10 Saúde**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0052	021400	2090	500	00 3	20.408,57	21.429,00	22.500,45	23.625,47
2	0052	021400	1034	500	00 4	1.198.000,00	1.257.900,00	1.320.795,00	1.386.834,75
2	0052	021400	2086	500	00 3	182.219,27	191.330,23	200.896,75	210.941,58
2	0052	021400	2088	500	00 4	52.479,16	55.103,12	57.858,27	60.751,19
4	0052	020500	1005	500	00 4	218.663,15	229.596,31	241.076,12	253.129,93
4	0052	020500	1035	500	00 4	182.219,29	191.330,25	200.896,77	210.941,61
4	0052	020500	2012	500	00 3	16.035,31	16.837,08	17.678,93	18.562,88
4	0052	020500	2096	500	00 3	60.298,01	63.312,91	66.478,56	69.802,48
Total SubFunção:						1.930.322,76	2.026.838,90	2.128.180,84	2.234.589,89

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0210	020500	2018	600	00 3	64.141,20	67.348,26	70.715,67	74.251,46
4	0210	020500	2019	500	00 3	1.389.889,15	1.459.383,61	1.532.352,79	1.608.970,43
4	0210	020500	2017	500	00 3	1.535.475,67	1.612.249,45	1.692.861,93	1.777.505,02
4	0210	020500	2020	500	00 3	239.684,56	251.668,79	264.252,23	277.464,84
4	0210	020500	2094	600	00 3	70.252,65	73.765,28	77.453,55	81.326,22
4	2052	020500	2204	500	00 3	542.800,00	569.940,00	598.437,00	628.358,85
4	0210	020500	1006	500	00 4	52.479,16	55.103,12	57.858,27	60.751,19
4	0210	020500	2016	500	00 3	484.139,02	508.345,97	533.763,27	560.451,43
4	0210	020500	2015	500	00 3	432.669,90	454.303,40	477.018,56	500.869,49
4	0210	020500	1007	500	00 4	422.748,78	443.886,22	466.080,53	489.384,56
4	0202	020500	2014	500	00 3	740.539,24	777.566,20	816.444,51	857.266,74
4	1004	020500	2013	500	00 3	1.107.171,41	1.162.529,98	1.220.656,48	1.281.689,30
4	0052	020500	2093	500	00 3	582.940,39	612.087,41	642.691,78	674.826,37
Total SubFunção:						7.664.931,13	8.048.177,69	8.450.586,57	8.873.115,90

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	1004	020500	2021	500	00 3	1.483.266,23	1.557.429,54	1.635.301,02	1.717.066,07
4	1010	020500	2092	500	00 3	119.775,44	125.764,21	132.052,42	138.655,04
4	1010	020500	2095	500	00 3	72.141,18	75.748,24	79.535,65	83.512,43
4	1004	020500	1010	500	00 4	424.234,32	445.446,04	467.718,34	491.104,25
4	1004	020500	1009	601	00 4	317.790,45	333.679,97	350.363,97	367.882,17
Total SubFunção:						2.417.207,62	2.538.068,00	2.664.971,40	2.798.219,97

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0246	020500	2022	500	00 3	55.901,62	58.696,70	61.631,54	64.713,11
Total SubFunção:						55.901,62	58.696,70	61.631,54	64.713,11

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0245	020500	2024	500	00 3	14.577,55	15.306,43	16.071,75	16.875,34
4	0245	020500	2023	500	00 3	207.472,80	217.846,44	228.738,76	240.175,70
Total SubFunção:						222.050,35	233.152,87	244.810,51	257.051,04
Total Função:						12.290.413,48	12.904.934,15	13.550.180,86	14.227.689,90

Função: 11 Trabalho

**PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: 005, Data: 30/08/2021****Função: 11 Trabalho****SubFunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	1310	020400	9001	500	00 3	211.374,38	221.943,10	233.040,25	244.692,27
Total SubFunção:						211.374,38	221.943,10	233.040,25	244.692,27
Total Função:						211.374,38	221.943,10	233.040,25	244.692,27

Função: 12 Educação**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0052	021200	2025	500	00 3	1.412.385,42	1.483.004,69	1.557.154,93	1.635.012,67
2	0052	021200	2026	500	00 3	20.408,55	21.428,98	22.500,43	23.625,45
2	0403	021200	2102	500	00 3	64.141,19	67.348,25	70.715,66	74.251,45
2	0052	021200	2103	500	00 3	20.408,56	21.428,99	22.500,44	23.625,46
2	0052	021200	2106	500	00 3	34.721,05	36.457,10	38.279,96	40.193,96
2	0052	021200	2107	500	00 3	14.577,53	15.306,41	16.071,73	16.875,31
Total SubFunção:						1.566.642,30	1.644.974,41	1.727.223,14	1.813.584,29

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0407	021200	2030	500	00 3	646.327,43	678.643,80	712.575,99	748.204,79
2	0407	021200	1015	500	00 4	739.044,10	775.996,30	814.796,12	855.535,93
2	0407	021200	2200	553	00 3	395.444,18	415.216,39	435.977,21	457.776,07
3	0403	020700	2223	544	00 3	2.587.500,00	2.716.875,00	2.852.718,75	2.995.354,69
3	0403	020700	2081	540	00 3	2.910.487,22	3.056.011,58	3.208.812,16	3.369.252,77
2	0407	021200	2201	500	00 3	39.055,00	41.007,75	43.058,14	45.211,04
3	0407	020700	1019	540	00 4	1.036.193,65	1.088.003,33	1.142.403,50	1.199.523,67
3	0407	020700	2039	540	00 3	1.477.134,43	1.550.991,15	1.628.540,71	1.709.967,74
2	0403	021200	1012	500	00 4	246.360,49	258.678,51	271.612,44	285.193,06
3	0058	020700	2035	540	00 3	64.504,35	67.729,57	71.116,05	74.671,85
2	0403	021200	2105	500	00 3	34.986,10	36.735,40	38.572,18	40.500,78
2	0403	021200	1011	500	00 4	42.274,87	44.388,61	46.608,04	48.938,45
2	0403	021200	1013	500	00 4	534.914,84	561.660,58	589.743,61	619.230,79
2	0403	021200	1014	500	00 4	546.657,89	573.990,78	602.690,32	632.824,84
2	0403	021200	2028	551	00 3	20.408,57	21.429,00	22.500,45	23.625,47
3	0403	020700	2038	540	00 3	346.707,38	364.042,75	382.244,89	401.357,13
2	0403	021200	2029	500	00 3	516.472,75	542.296,39	569.411,21	597.881,77
2	0251	021200	2027	500	00 3	379.016,13	397.966,94	417.865,28	438.758,55
3	0403	020700	1018	540	00 4	529.164,82	555.623,06	583.404,21	612.574,42
3	0403	020700	2036	540	00 3	64.141,22	67.348,28	70.715,70	74.251,48
3	0403	020700	2037	540	00 3	8.045.372,90	8.447.641,55	8.870.023,62	9.313.524,80
3	0403	020700	1017	540	00 4	282.804,34	296.944,56	311.791,78	327.381,37
2	0403	021200	2110	550	00 3	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88
3	0403	020700	1037	544	00 4	2.587.500,00	2.716.875,00	2.852.718,75	2.995.354,69
Total SubFunção:						24.187.472,66	25.396.846,29	26.666.688,61	28.000.023,04

SubFunção: 362 Ensino Médio

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0420	021200	2104	569	00 3	69.616,13	73.096,94	76.751,78	80.589,37
Total SubFunção:						69.616,13	73.096,94	76.751,78	80.589,37



**PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Page 5 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021

Função: 12 Educação**SubFunção: 365 Educação Infantil**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0401	021200	1016	500	00	4	402.502,81	422.627,95	443.759,35	465.947,32
3	0401	020700	2040	540	00	3	320.738,53	336.775,46	353.614,23	371.294,94
2	0401	021200	2053	500	00	3	38.920,00	40.866,00	42.909,30	45.054,76
2	0251	021200	2032	552	00	3	98.754,05	103.691,75	108.876,34	114.320,16
2	0401	021200	2033	500	00	3	80.176,50	84.185,33	88.394,59	92.814,32
2	0251	021200	2052	552	00	3	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00
3	0401	020700	2054	540	00	3	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00
Total SubFunção:						1.021.091,89	1.072.146,48	1.125.753,81	1.182.041,50	

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0451	020700	2041	540	00	3	146.431,40	153.752,97	161.440,62	169.512,65
2	0451	021200	2034	500	00	3	123.909,14	130.104,60	136.609,83	143.440,32
Total SubFunção:						270.340,54	283.857,57	298.050,45	312.952,97	
Total Função:						27.115.163,52	28.470.921,70	29.894.467,78	31.389.191,17	

Função: 13 Cultura**SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0473	021200	2073	500	00	3	176.388,31	185.207,73	194.468,11	204.191,52
2	0473	021200	2075	500	00	3	204.870,60	215.114,13	225.869,84	237.163,33
2	0473	021200	2074	500	00	3	81.634,27	85.715,98	90.001,78	94.501,87
2	0473	021200	2202	701	00	3	221.645,25	232.727,51	244.363,89	256.582,08
Total SubFunção:						684.538,43	718.765,35	754.703,62	792.438,80	
Total Função:						684.538,43	718.765,35	754.703,62	792.438,80	

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0501	020800	1022	500	00	4	30.187,50	31.696,88	33.281,72	34.945,80
2	0501	020800	1021	500	00	4	241.500,00	253.575,00	266.253,75	279.566,44
2	0501	020800	1020	500	00	4	32.070,59	33.674,12	35.357,83	37.125,72
2	0507	020800	1022	500	00	4	150.937,50	158.484,38	166.408,59	174.729,02
Total SubFunção:						454.695,59	477.430,37	501.301,89	526.366,98	

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0507	020800	2044	500	00	3	17.493,06	18.367,71	19.286,10	20.250,40
2	0506	020800	2043	500	00	3	429.841,90	451.333,99	473.900,69	497.595,73
Total SubFunção:						447.334,96	469.701,71	493.186,79	517.846,13	
Total Função:						902.030,55	947.132,08	994.488,68	1.044.213,12	

Função: 16 Habitação**SubFunção: 482 Habitação Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0517	020900	1029	500	00	4	744.910,30	782.155,82	821.263,61	862.326,79
Total SubFunção:						744.910,30	782.155,82	821.263,61	862.326,79	



**PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Page 6 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 005, Data: 30/08/2021

Função: 16	Habitação	Total Função:	744.910,30	782.155,82	821.263,61	862.326,79
-------------------	------------------	----------------------	------------	------------	------------	------------

Função: 17	Saneamento
-------------------	-------------------

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0611	020800	1024	500	00	3	1.573.699,67	1.652.384,65	1.735.003,89	1.821.754,08
2	0504	020800	2045	500	00	3	1.107.645,38	1.163.027,65	1.221.179,03	1.282.237,98
2	0611	020800	1023	500	00	3	1.449.671,98	1.522.155,58	1.598.263,36	1.678.176,53
2	0611	020800	1025	500	00	4	150.937,50	158.484,38	166.408,59	174.729,02
2	0611	020800	2046	500	00	3	106.416,08	111.736,88	117.323,73	123.189,91
Total SubFunção:						4.388.370,61	4.607.789,14	4.838.178,60	5.080.087,53	
Total Função:						4.388.370,61	4.607.789,14	4.838.178,60	5.080.087,53	

Função: 18	Gestão Ambiental
-------------------	-------------------------

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	1009	021000	2072	500	00	3	80.176,49	84.185,31	88.394,58	92.814,31
2	1009	021000	2071	500	00	3	34.986,11	36.735,42	38.572,19	40.500,80
Total SubFunção:						115.162,60	120.920,73	126.966,77	133.315,10	

SubFunção: 544	Recursos Hídricos
-----------------------	--------------------------

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0668	021000	1030	500	00	4	267.157,26	280.515,12	294.540,88	309.267,92
Total SubFunção:						267.157,26	280.515,12	294.540,88	309.267,92	
Total Função:						382.319,86	401.435,85	421.507,65	442.583,03	

Função: 20	Agricultura
-------------------	--------------------

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0664	021000	1032	500	00	4	1.304.100,00	1.369.305,00	1.437.770,25	1.509.658,76
2	0664	021000	2068	500	00	3	34.986,12	36.735,43	38.572,20	40.500,81
2	0668	021000	1031	500	00	4	277.824,02	291.715,22	306.300,98	321.616,03
2	0668	021000	2083	500	00	3	80.176,49	84.185,31	88.394,58	92.814,31
Total SubFunção:						1.697.086,63	1.781.940,96	1.871.038,01	1.964.589,91	

SubFunção: 606	Extensão Rural
-----------------------	-----------------------

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0664	021000	2069	500	00	3	228.867,43	240.310,80	252.326,34	264.942,66
Total SubFunção:						228.867,43	240.310,80	252.326,34	264.942,66	
Total Função:						1.925.954,06	2.022.251,76	2.123.364,35	2.229.532,57	

Função: 22	Indústria
-------------------	------------------

SubFunção: 695 Turismo

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0705	021200	2076	500	00	3	34.986,10	36.735,40	38.572,18	40.500,78
Total SubFunção:						34.986,10	36.735,40	38.572,18	40.500,78	
Total Função:						34.986,10	36.735,40	38.572,18	40.500,78	

Função: 24	Comunicações
-------------------	---------------------



**PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Page 7 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 005, Data: 30/08/2021

Função: 24 Comunicações**SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0473	020400	2011	500	00 3	139.393,28	146.362,94	153.681,09	161.365,15
Total SubFunção:						139.393,28	146.362,94	153.681,09	161.365,15
Total Função:						139.393,28	146.362,94	153.681,09	161.365,15

Função: 25 Energia**SubFunção: 752 Energia Elétrica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0506	020800	1026	500	00 4	132.825,00	139.466,25	146.439,56	153.761,54
Total SubFunção:						132.825,00	139.466,25	146.439,56	153.761,54
Total Função:						132.825,00	139.466,25	146.439,56	153.761,54

Função: 26 Transporte**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0501	020800	1027	500	00 4	667.626,75	701.008,09	736.058,49	772.861,42
Total SubFunção:						667.626,75	701.008,09	736.058,49	772.861,42

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0710	020800	1028	500	00 4	807.352,31	847.719,93	890.105,92	934.611,22
2	0710	020800	2048	500	00 3	381.695,89	400.780,68	420.819,72	441.860,70
2	1202	020800	2098	500	00 3	60.298,04	63.312,94	66.478,59	69.802,52
2	0501	020800	2047	500	00 3	228.867,44	240.310,81	252.326,35	264.942,67
Total SubFunção:						1.478.213,68	1.552.124,36	1.629.730,58	1.711.217,11
Total Função:						2.145.840,43	2.253.132,45	2.365.789,07	2.484.078,53

Função: 27 Desporto e Lazer**SubFunção: 812 Desporto Comunitário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0721	021200	1033	500	00 4	247.537,50	259.914,38	272.910,09	286.555,60
2	0721	021200	2077	500	00 3	69.972,21	73.470,82	77.144,36	81.001,58
Total SubFunção:						317.509,71	333.385,20	350.054,46	367.557,18

SubFunção: 813 Lazer

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0721	021200	2078	500	00 3	27.697,33	29.082,20	30.536,31	32.063,12
Total SubFunção:						27.697,33	29.082,20	30.536,31	32.063,12
Total Função:						345.207,04	362.467,39	380.590,76	399.620,30





PREFE MUN DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PÇA CENTRAL SN

01616041/0001-70

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Page 8 of 8

Lei: 005, Data: 30/08/2021

